



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONOMICO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**DETERMINANTES DO SPREAD BANCÁRIO E DA CONCESSÃO DE  
CRÉDITO NO BRASIL**

**FRANCINE SANTOS MENDES SOUZA**

**Florianópolis, 2008**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONOMICO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

## **DETERMINANTES DO SPREAD BANCÁRIO E DA CONCESSÃO DE CRÉDITO NO BRASIL**

**Monografia submetida ao Departamento de Ciências  
Econômicas para obtenção de carga horária na  
disciplina CNM 5420 – Monografia.**

**Por: Francine Santos Mendes Souza**

**Orientador: Jaime César Coelho**

**Área de Pesquisa: Economia Monetária**

**Palavras-Chave: *spread* bancário, concessão de crédito e determinantes institucionais.**

**Florianópolis, 2008**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota \_\_\_\_\_ à aluna Francine Santos Mendes Souza na Disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

---

Professor Jaime César Coelho  
Orientador

---

Professor Ricardo José Araújo de Oliveira  
Membro

---

Professor Jurandir Sell Macedo Júnior  
Membro

**Dedico este trabalho à minha mãe,  
Eliane, meu esposo, César e minha  
sogra, Ângela com todo o meu amor.**

## AGRADECIMENTOS

Aos meus colegas, companheiros e professores do curso de graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina, que de modo valoroso me ensinaram e incentivaram nesta longa caminhada.

Ao meu esposo César Souza Júnior, que muito me ajudou na coleta de dados bem como na reestruturação das informações obtidas.

A minha mãe Eliane dos Santos Mendes, que desempenhou seu papel com grande sabedoria ao relevar minhas intempestuosidades durante os momentos mais agitados da execução deste trabalho.

Em especial a minha sogra, Ângela Maria de Souza que sempre apoiou meu projeto e muito contribuiu ao me direcionar a tomar as decisões mais adequadas.

A minha grande amiga Ana Paula Colombi, que não poupou esforços ao me ajudar a identificar as incongruências do meu trabalho e se disponibilizar a buscar outras fontes de pesquisa para enriquecê-lo.

Ao professor Jaime César Coelho, pelo apoio, orientação e atenção despendidos durante todo o processo de realização deste trabalho, assim como meus sinceros agradecimentos ao aprendizado e à experiência de pesquisa desenvolvida sob sua orientação.

Por fim, com imensa gratidão, a Deus, pelo amor eterno que preenche minha vida e aos meus irmãos, Filipe e Tiago pelo amor puro e incondicional que representam a existência das pessoas que mais amo.

## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	vi
LISTA DE GRÁFICOS.....	vii
LISTA DE ANEXOS .....	viii
RESUMO .....	ix
1 INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Caracterização do Problema .....	11
1.2 Objetivos.....	12
1.2.1 <i>Objetivo Geral</i> .....	12
1.2.2 <i>Objetivos Específicos</i> .....	12
1.3 Metodologia.....	13
2 PANORAMA GERAL DO SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL.....	15
2.1 Fatores Macroeconômicos.....	17
2.2 Fatores Microeconômicos.....	18
2.3 Fatores Institucionais.....	21
3 A CONCESSÃO DE CRÉDITO NO BRASIL E O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO.....	25
3.1 A evolução dos juros e das operações de crédito após o Plano Real.....	26
3.2 O fornecimento de crédito em relação ao Produto Interno Bruto.....	37
4 A MOROSIDADE JUDICIÁRIA E O EFEITO SOBRE A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO .....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	49
ANEXOS .....	52

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Maiores participações bancárias nos ativos do sistema* .....	19
Tabela 2: Número de bancos no Brasil (1994 – 2003) .....	19
Tabela 3: Taxas de Congestionamento .....	41
Tabela 4: Distribuição de Processos por Estados. ....	42
Tabela 5: Estimativas de custo para Recuperação de Crédito. ....	43

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1: Evolução do spread bancário brasileiro (1994 – 2003).....	16
Gráfico 2: Evolução das taxas de juros .....	27
Gráfico 3: Evolução das Taxas de Juros Pré-fixadas (% a . a padronizada) .....	29
Gráfico 4: Variação do Volume em 12 meses (crédito livre).....	30
Gráfico 5: Operações de crédito livre – variações acumuladas em 12 meses (%) .....	31
Gráfico 6: Juros, <i>Spread</i> e Crédito Livre Doméstico/PIB .....	32
Gráfico 7: Volume de Crédito versus Taxa de Juros.....	34
Gráfico 8: Evolução nominal anual do PIB e do Volume de Crédito (em R\$ MM).....	38
Gráfico 9: Crédito/PIB 2004.....	39

**LISTA DE ANEXOS**

ANEXO A: Evolução anual do <i>spread</i> bruto médio das operações de crédito com recursos livres .....	52
ANEXO B: Evolução anual das taxas de juros das operações de crédito com recursos livres .....	54
ANEXO C: Operações de crédito do sistema financeiro .....	55
ANEXO D: Evolução mensal do volume total de crédito X Depósitos compulsórios das instituições financeiras .....	56

## RESUMO

MENDES, Francine. **Determinantes do *spread* bancário e da concessão de crédito no Brasil**. 2008. 55f. Monografia – Curso de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

A abertura comercial e a integração dos mercados financeiros internacionais, no final de década de 90, criaram a expectativa de que a conjuntura econômica brasileira passaria a apresentar menores patamares de *spread* bancário. No entanto, como resultado a economia brasileira apresentou níveis menores do *mark-up* bancário, porém em patamares ainda exorbitantes se comparados às outras economias mundiais. Neste contexto, este trabalho tem por objetivo analisar os fatores que explicam a manutenção dos elevados *spreads* no Brasil, no período de 1994 até 2004, sejam eles os fatores macroeconômicos, os fatores microeconômicos e os fatores institucionais. O estudo da lógica entre causa e efeito destes três determinantes tem reflexos diretos no histórico da concessão de crédito no Brasil, que por sua vez, configura-se a grande problemática deste trabalho. Para tanto, a pesquisa exige um método descritivo das oscilações nas taxas de concessão creditícia para o período de análise, bem como a explicação detalhada na lógica de interação entre os fatores determinantes do *spread* bancário e seus reflexos na concessão de crédito e na conjuntura macroeconômica do Brasil.

Palavras-Chave: *spread* bancário, concessão de crédito e determinantes institucionais.

## 1 INTRODUÇÃO

Por desfrutar de um cenário favorável no final da década de 90, com a abertura comercial, a integração dos mercados financeiros internacionais, a estabilização de preços e a adoção do câmbio flutuante, se esperava que o Brasil apresentasse uma expressiva redução dos *spreads* bancários (diferença entre a taxa de juros cobrada aos tomadores de crédito e a taxa de juros dos depositantes).

Entretanto, percebe-se, que o país andou na contramão das demais economias emergentes mundiais, resultado confirmado pelo nada modesto patamar do *spread* bancário nacional, ao redor de 43% nos últimos anos.

Os autores e analistas que estudam este fenômeno do mercado brasileiro elencam alguns grupos de fatores que são capazes de explicar a evolução do *spread*, se analisados de maneira histórica, evolutiva e interdependentes. Sejam eles: fatores microeconômicos; fatores macroeconômicos e fatores institucionais.

O elevado grau de incerteza do ambiente macroeconômico (câmbio, inflação, volatilidade da taxa de juros) é um fator historicamente determinante às cobranças abusivas do *spread* bancário. Sabe-se que a volatilidade da taxa de juros cobrada sobre os empréstimos realizados no mercado interbancário é consequência direta da estabilidade macroeconômica do país. Numa economia instável, por exemplo, quanto maior for a variação da taxa de inflação e da taxa de câmbio, maior será a volatilidade resultante da taxa básica de juros e, por conseguinte, maior deverá ser o *spread* bancário. Neste contexto, o *spread* pode ser reduzido por intermédio de políticas macroeconômicas que diminuam a volatilidade da taxa básica de juros.

A interdependência das variáveis de risco de taxa de juros e o risco de crédito também afetam o nível do *spread*. Uma elevada volatilidade da taxa básica de juros deve se traduzir, em alguma medida, numa alta variabilidade do nível de produção real, ou seja, a produção industrial também afeta o *spread* bancário, uma vez que o baixo crescimento impacta negativamente tanto no crescimento dos níveis de inadimplência dos empréstimos quanto na menor demanda por crédito, diminuindo os ganhos de escala que poderiam ser obtidos pelos bancos nas operações de crédito, o que faz com que os bancos procurem compensar a falta de escala com uma elevação na taxa de empréstimos.

Por sua vez os fatores microeconômicos indicam que a dívida pública está concentrada nas carteiras dos grandes bancos públicos e privados e se tornou uma importante fonte de lucro dessas instituições. Dessa forma, a dinâmica institucional, seja no ponto de vista da supervisão bancária, bem como da estrutura do mercado, produziu uma relação da captura política institucional setorial da autoridade monetária por parte dos agentes dominantes do setor, ou seja, dos bancos que concentram crédito bancário. O processo de abertura e a internacionalização do mercado de varejo bancário não alteraram a estrutura do mercado, que permaneceu muito concentrada o que também interferiu no nível de *spread* bancário.

Já os fatores institucionais também explicam em grande parte o caso dos altos níveis de *spread* bancário no Brasil, uma vez que a morosidade judiciária brasileira reflete diretamente sobre a atividade de conceder crédito por parte dos bancos. A alta aversão dos bancos ao risco de crédito diminuiu substancialmente o nível de empréstimos concedidos, o que conseqüentemente causa a compensação dessa perda bancária via aumento da taxa de concessão. No entanto, pode haver uma redução na aversão bancária ao risco de crédito se o nível de inadimplência pelo tomador do crédito sofrer redução. Isto é possível através de medidas jurídicas que tornem possível a recuperação do crédito pelos bancos.

Colocados esses três grandes grupos de fatores, este trabalho busca elencá-los de maneira mais detalhada para que se efetive o real entendimento da evolução do *spread* bancário no Brasil, no que tange o período entre 1994 a 2004. Com a exploração bibliográfica dos autores que tratam dos determinantes do *spread* bancário na realidade brasileira, torna-se possível desenvolver o histórico da concessão de crédito no Brasil, e suas variáveis diretas, bem como entender seu efeito no contexto da economia brasileira no período proposto.

## **1.1 Caracterização do Problema**

A problemática principal consiste em analisar o período histórico vivido pela economia brasileira entre os anos 1994 – 2004, a fim de verificar que fatores interferiram na evolução do *spread* bancário brasileiro mesmo diante de uma conjuntura globalizada que indicava uma queda nessas taxas. Dentre os fatores que serão analisados estão as seguintes variáveis:

- Fatores Macroeconômicos: câmbio, inflação e volatilidade da taxa de juros;
- Fatores Institucionais: evolução do marco regulatório do sistema financeiro brasileiro e,
- Fatores Microeconômicos: alta concentração da estrutura do mercado bancário.

Uma vez estudados estes grandes grupos de determinantes ao *spread* bancário brasileiro buscar-se-á entender os efeitos dos elevados níveis do *mark-up* dos bancos no Brasil sobre a concessão de crédito e as políticas econômicas pertinentes entre os anos de 1994 a 2004.

## 1.2 Objetivos

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo primeiro deste trabalho é explorar a linha teórica acerca do *spread* bancário no Brasil, destacando os fatores macroeconômicos, microeconômicos e institucionais que atingiram o país no período de 1994 – 2004. A partir desta análise espera-se identificar, de maneira prática e consistente, os fatores que provocaram a manutenção do elevado *spread* bancário no Brasil, bem como entender o histórico da concessão de crédito no país para o período em questão.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Revisar a literatura sobre a evolução do *spread* bancário no Brasil no período de 1994 até 2004;
- Estudar como os três grandes grupos de fatores (macroeconômicos, microeconômicos e institucionais) interferiram na evolução do *spread* bancário brasileiro;
- Analisar os dados acerca da concentração bancária no Brasil a partir do Plano Real; e verificar o real reflexo que este fator teve no aumento do *spread* bancário brasileiro;

- Estudar a evolução do marco regulatório do sistema financeiro brasileiro e verificar o real reflexo que este fator teve no aumento do *spread* bancário brasileiro;
- Analisar como a instabilidade macroeconômica atinge o nível do *spread* bancário no Brasil e,
- Analisar como os reflexos no fornecimento de crédito no Brasil são determinados pela instabilidade macroeconômica, pela alta concentração do mercado bancário e pela morosidade do marco regulatório brasileiro.

### 1.3 Metodologia

Esta monografia utiliza o método descritivo para estudar os fatores que influenciaram nos anos de 1994 – 2004 o elevado *spread* bancário no Brasil. Por conseguinte, este objeto de pesquisa é analisado a partir de seus determinantes históricos, econômicos e institucionais que condicionam a busca de uma relação de causa e efeito que justifique seu impacto na economia do país.

Este trabalho terá como base geral os dados explorados em periódicos e artigos publicados na Internet e em autores que focam suas análises nos fatores macroeconômicos mais atenuantes do *spread* no Brasil, além é claro de autores que exploram os fatores institucionais. Desta forma, a volatilidade da taxa de juros, a vulnerabilidade externa, o marco regulatório referente ao mercado financeiro e os determinantes da alta concentração bancária no país serão o eixo central do trabalho.

Os dados secundários serão obtidos a partir de *sites* como Banco Central do Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEBRABAN) e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

O trabalho está estruturado em quatro capítulos. Logo após a introdução e os aspectos metodológicos da pesquisa, que conformam o primeiro capítulo, encontra-se o capítulo dois que trata da revisão literária a respeito do *spread* bancário e sua tendência evolutiva no mercado brasileiro no que diz respeito ao período de 1994 a 2004. Neste mesmo capítulo está relatado a dinâmica de causalidade entres os fatores macroeconômicos, microeconômicos e institucionais em relação aos níveis do *spread* no Brasil.

Por sua vez, o terceiro capítulo será composto por um estudo da concessão de crédito no país. E por fim, o quarto capítulo, será uma análise do marco regulatório e suas consequências sobre o nível de empréstimos da economia brasileira. Cabe ressaltar que os aspectos judiciais do país serão analisados, pois, influenciam, em grande medida, o posicionamento dos bancos frente à capacidade de injetar mais ou menos recursos na economia, afetando, através da concessão ou escassez de crédito, o ambiente macroeconômico brasileiro.

## 2 PANORAMA GERAL DO SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL

A partir dos anos 90, mais precisamente com a implantação do Plano Real, o país apostava que a abertura e a integração do mercado financeiro internacional, a adoção de um regime com taxas de câmbio flexível, ou seja, medidas decorrentes do processo de estabilização dos preços resultariam num sucesso mais expressivo das políticas econômicas, com enfoque no sistema financeiro.

Há, contudo, um desapontamento em relação aos resultados obtidos, pois os *spreads* bancários, diferença entre a taxa de juros cobrada aos tomadores de crédito e a taxa de juros de aplicação dos recursos fazem do Brasil o campeão mundial desse segmento mesmo com uma nova inserção internacional com ênfase na abertura econômica. Outros países têm apresentado essas taxas bem menos acentuadas: 11,96 % no México, 5,64% no Chile, 2,77% nos EUA. Face a isso, é espantoso o *spread* praticado pelos bancos no Brasil: na casa dos 40% nos últimos anos.

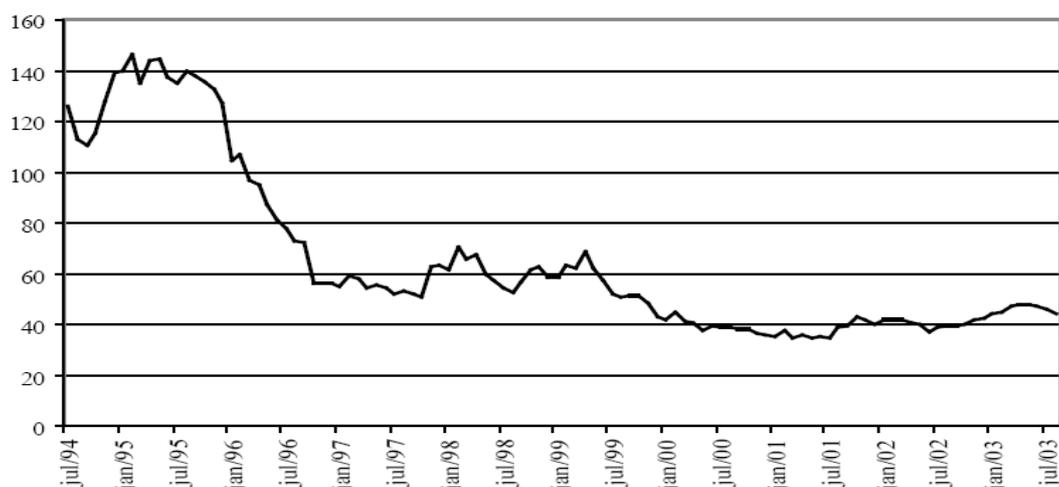
É inegável, entretanto, que houve um avanço no sistema financeiro bancário a partir de 1994, período no qual a diferença entre a taxa de aplicação nas operações de empréstimo e a taxa de captação de recursos pelos bancos era de aproximadamente 120%, um valor quase oito vezes maior do que o México que possui a segunda maior taxa cobrada.

Os *spreads*<sup>1</sup> caíram vertiginosamente de 150% no início de 1995 para 40% em meados de 2000 desde a implantação do Plano Real, porém, ainda permaneceram em níveis exorbitantes, como demonstra o gráfico abaixo:

---

<sup>1</sup> Em anexo encontra-se o histórico mensal do *spread* bancário no Brasil.

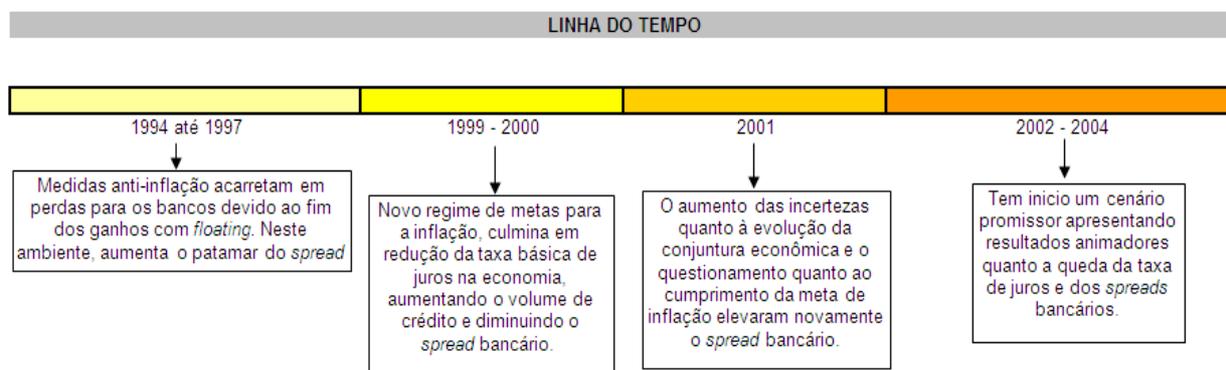
Gráfico 1: Evolução do spread bancário brasileiro (1994 – 2003)



Fonte: Banco Central do Brasil

Existem três grupos de fatores que podem explicar a manutenção de altas taxas do *spread* bancário no Brasil, a saber: fatores macroeconômicos, aqui contemplado pela problemática da concessão de crédito no Brasil; determinantes microeconômicos, estudados a partir do histórico do mercado bancário brasileiro, e os fatores institucionais, interpretado neste trabalho pelas mudanças no ambiente judiciário brasileiro. Os sub-itens deste capítulo analisam estes três grandes grupos separadamente.

O intuito de explorar estes três grandes grupos de fatores é entender os determinantes dos níveis de *spread* praticados pelos bancos brasileiros no período que abrange os anos de 1994 – 2004, devidamente demonstrados de maneira esquemática na linha tempo abaixo:



Fonte: elaboração própria

## 2.1 Fatores Macroeconômicos

Os aspectos macroeconômicos representam uma parte importante na determinação do elevado *spread* bancário no Brasil, haja vista que a instabilidade econômica do país influencia diretamente o comportamento dos bancos através da alta variabilidade da taxa de inflação e da taxa de câmbio como consequência da vulnerabilidade da economia. Destaca-se ainda, a elevada volatilidade da taxa básica de juros (selic) que aumenta o grau de aversão ao risco de crédito do sistema bancário e faz com que estas instituições passem a cobrar um prêmio de risco mais elevado nas taxas de empréstimos.

Diante da relação direta entre essas variáveis configuram-se como inócuas medidas que visem à redução no nível de *spread* sem alterar o ambiente macroeconômico do país, através da implantação de políticas inibidoras da volatilidade da taxa de juros que possam objetivar o crescimento e a sustentação da economia, como corrobora Oreiro e Paula (2004, p. 04):

O alcance de um crescimento econômico sustentado e financeiramente estável para o Brasil requer, a nosso juízo, adoção de uma política macroeconômica efetivamente estabilizadora, em termos de criar condições para um crescimento econômico estável e sustentado. Nossa avaliação é que crescimento sustentado e financeiramente estável a longo prazo poderá não ser alcançado pela atual política econômica do governo em função da ainda elevada vulnerabilidade da economia brasileira a choques externos e a mudanças nas condições e humores do mercado financeiro internacional.

Sob essas condições de incerteza, os bancos têm acentuado sua preferência por liquidez, adotando medidas cautelosas na alocação de portfólio: retração da carteira de crédito, aplicação em títulos públicos e elevação do *mark-up* bancário, o *spread*. Sendo assim, é perceptível como os fatores macroeconômicos da economia brasileira, sem dúvida, explicam em elevada instância os motivos pelos quais o sistema financeiro se “protege” cobrando altas taxas de juros e perpetuando o nível elevado do *spread* bancário no Brasil.

Historicamente se pode argumentar que as cobranças abusivas de *spreads* no Brasil, decorrem de um elevado grau de incerteza no ambiente macroeconômico (câmbio, inflação, volatilidade da taxa de juros), fatores que assombram a estrutura bancária nacional. O

problema é que a econômica brasileira tem diminuído sensivelmente seus preços-chave (câmbio e juro), sem que isto tenha representado uma melhora proporcional do nível dos *spreads*, logo pode-se perceber que há uma multideterminação de fatores para a explicação do fenômeno.

Segundo Oreiro (2006), a instabilidade macroeconômica pode afetar o *spread* bancário por mais dois outros mecanismos, a começar pelo grau de aversão ao risco. Com efeito, a aversão ao risco dos bancos deve, em alguma medida, refletir a própria instabilidade do ambiente de mercado no qual eles atuam. No entanto, quanto maior a instabilidade macroeconômica de um determinado país, maior deverá ser o grau de incertezas no mercado interbancário quanto à concessão de crédito, dada uma elevada aversão ao risco por essas instituições.

O segundo fator, também consoante Oreiro (2006) trata da interdependência das variáveis de risco de taxa de juros e o risco de crédito. Uma elevada volatilidade da taxa básica de juros deve se traduzir, em alguma medida, numa alta variabilidade do nível de produção real, ou seja, a produção industrial também afeta o *spread* bancário, uma vez que baixo crescimento impacta negativamente tanto no crescimento dos níveis de inadimplência dos empréstimos quanto na menor demanda por crédito, diminuindo os ganhos de escala que poderiam ser obtidos pelos bancos nas operações de crédito, o que faz com que os bancos procurem compensar a falta de escala com uma elevação na taxa de empréstimos.

## 2.2 Fatores Microeconômicos

O processo de reestruturação do sistema financeiro nacional tomou forma a partir da implantação do Plano Real. Além das variações no ambiente macroeconômico supracitadas, ocorreu também uma acentuada redução das instituições, ou seja, tal circunstância provocou ainda uma forte concentração bancária no Brasil.

Esse movimento de concentração do setor bancário nacional centralizou a expansão dos créditos ocorrida pós 94. “De cada R\$ 100 empréstimos concedidos, R\$ 84,79, estão nas mãos dos **dez** maiores bancos do país” (Bacen), ou seja, aproximadamente 85% dos créditos no Brasil se concentram em dez bancos, conforme especifica a Tabela 1:

Tabela 1: Maiores participações bancárias nos ativos do sistema\*

Bancos	Participação no ativo bancário total	Participação nas operações de crédito do sistema	Participação no depósito bancário total	Participação na receita de intermediação do sistema bancário
BB	17,7	19,9	21,6	13,9
CEF	13,2	8	16,8	11,5
Bradesco	11,6	15,8	11,8	12,6
Itaú	10,2	10,1	8,1	11,1
Unibanco	5,9	7,4	5,8	6,8
Santander Banespa	5,9	5,4	4,7	5,7
ABN-Amro	5,2	7,9	7,1	6,3
Safra	3,6	3,6	1,8	3,1
HSBC	3,3	3,9	4,6	4,3
Votorantim	3,2	2,6	3,2	3,1
<b>Total da amostra</b>	<b>79,8</b>	<b>84,6</b>	<b>85,5</b>	<b>78,4</b>

\*Posição em dezembro de 2005

Fonte: elaboração própria com base nos dados de Banco Central

Na Tabela 2 observa-se que a partir de 1994 o número de bancos diminuiu devido às mudanças na conjuntura nacional com a estabilização, a privatização de bancos públicos, a abertura aos bancos estrangeiros, o fluxo crescente de capitais internacionais, o impacto das crises externas e as exigências regulatórias. Todavia, cerca de metade dos bancos existentes antes da estabilização, ou mudaram de controle ou deixaram de existir.

Tabela 2: Número de bancos no Brasil (1994 – 2003)

Ano	Número
1994	246
1995	242
1996	231
1997	217
1998	203
1999	193
2000	192
2001	182
2002	167
2003	164

Fonte: Banco Central do Brasil

Em dezembro de 2005, o número total de instituições bancárias no país, segundo a FEBRABAN, caiu para 159 agências, com Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Itaú liderando o *ranking* como os bancos que possuem maiores quantidades de ativos. No âmbito geral, estes bancos possuem, respectivamente, 17,7%, 13,2%, 11,6%, 10,2% dos ativos totais bancários existentes no país, ou seja, quatro instituições detêm 52,7% de todo patrimônio bancário nacional.

Evidentemente a estrutura bancária nacional é extremamente oligopolizada o que permite explicar a relação desta ocorrência com altos níveis de *spread* bancário, haja vista que a retração da oferta de crédito é compensada com a elevação do *spread*.

No entanto, segundo Dymski (1999) é importante ressaltar, que medir a concentração bancária somente baseando-se nos números de instituições pode levar a conclusões errôneas sobre esse mercado, por conta disso, é necessário analisar o sistema como um todo. De um lado, poucos bancos podem ser tão ou mais eficientes que um conglomerado, sendo assim, não há problemas quanto a um número baixo de instituições. Por outro lado, no caso do Brasil, essa questão é mais complexa ao analisar a conformação econômica do país pós 94, período em que se observou uma considerável redução no número de instituições bancárias as quais detêm uma padronização de serviços de fornecimento de crédito desde então. Este mesmo autor também ressalta a importância do processo de fusões e aquisições no setor bancário para a “eficiência social” do setor. Mais precisamente, o aumento do grau de concentração do setor bancário resultante desse processo de fusões e aquisições estaria produzindo uma redução da “eficiência social” dos bancos.

O governo atualmente quer estimular a concorrência entre os bancos, como forma de intimá-los a reduzir o *spread* cobrado nas operações de empréstimo. Dessa forma, pode-se facilitar o objetivo do crescimento através da redução do custo do dinheiro. Como afirma Troster (1998) essa é uma maneira de promover um choque de crédito no Brasil. Essa tentativa segue duas linhas de atuação: aumentar a oferta de dinheiro a ser emprestado e reduzir o custo de financiamento, cuja principal via de atuação será o *spread* bancário. Por meio de empréstimos consignados<sup>2</sup>, os quais reduzem os riscos dos bancos, o governo

---

<sup>2</sup> Empréstimos em que o valor das parcelas é descontado diretamente do benefício previdenciário, ou seja, na folha de pagamento.

espera baratear esse recurso em detrimento das outras modalidades. Com essa hipótese defendida pelo Estado, acredita-se fomentar uma competição entre os bancos, já que as medidas seriam postas em prática quando, primeiramente, os bancos públicos começarem a oferecer empréstimos mais baratos, com *spreads* mais baixos, ação designada fundamental para que as instituições privadas se vissem obrigadas a percorrer o mesmo caminho para não perder competitividade no mercado de concessão de crédito. Esta proposta apresentada é altamente cabível para resolver o problema da concessão de crédito no sistema financeiro nacional. Se implementada com eficácia, auxiliaria positivamente o desenvolvimento do país.

### **2.3 Fatores Institucionais**

Desde 1999 o Banco Central vêm estudando e implementando medidas para atenuar o problema da inadimplência e da morosidade judicial, a fim de tornar o ambiente institucional e jurídico brasileiro mais favorável ao crédito e, essencialmente aos credores. Essa medida auxiliaria, sobremaneira, a reduzir o nível dos *spreads* no Brasil, uma vez que o aumento da escala de crédito concedida pelos bancos age diretamente sobre a redução da taxa de empréstimo, pois passa a não existir a necessidade de compensar perdas por falta de concessões de crédito.

Para atingir este objetivo foram criadas as Cédulas de Crédito Bancário (CCB), as quais encontram-se entre as primeiras medidas elencadas para solucionar os problemas ligados à lentidão na concessão de empréstimos e às ineficiências jurídicas. Outras medidas já tomadas pelo sistema judiciário brasileiro são: o esclarecimento quanto à legalidade da cobrança de juros compostos no sistema financeiro, a certificação de assinatura digital em contratos eletrônicos, a extensão da alienação fiduciária para bens fungíveis, assim como a compensação de pagamentos.

Segundo a lei 10.931 sancionada em 2004 que trata sobre o patrimônio de afetação em empreendimentos imobiliários, assim como da criação da CCB e dos Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB), a CCB independe de um processo de conhecimento para sua execução judicial, o que agiliza e reduz os custos de cobrança de dívidas bancárias na Justiça. Já a CCCBs, negociáveis em mercado, surgiu para aumentar a liquidez e os

atrativos para o fornecimento de crédito bancário. Essa legislação também dispõe de alternativas que permitam a realização de operações com garantia em alienação fiduciária em outros bens e direitos, como títulos e outros créditos. Além disso, segundo o Ministério da Justiça, a nova lei possibilitou a redução dos riscos jurídicos das transações financeiras através da capitalização dos juros nas operações de crédito com a utilização daquele título executivo:

A questão da reforma do Poder Judiciário vem recebendo uma atenção prioritária, principalmente com a decisão de criar a Secretaria de Reforma do Judiciário, no âmbito do Ministério da Justiça. Entre as iniciativas para o melhor funcionamento do sistema de execução e garantias ao crédito, destaca-se a criação da súmula vinculante, um dos tópicos da Emenda Constitucional da Reforma do Judiciário aprovada pelo Congresso Nacional em 17.11.2004, assim como o encaminhamento ao Legislativo do projeto de reforma do Código de Processo Civil. Com a súmula vinculante, aprovada por dois terços de seus membros, o Supremo Tribunal Federal (STF) poderá obrigar o cumprimento de suas decisões pelas demais instâncias do Poder Judiciário. Já o Projeto de Reforma do Código de Processo prevê a simplificação da execução de títulos judiciais, eliminando-se a necessidade de abrir um novo processo para a liquidação e execução de uma sentença judicial, que passariam a fazer parte integrante do mesmo processo. (BACEN, 2004)

Para aumentar a segurança jurídica do crédito ao setor empresarial, se destaca a importância da reforma da Lei das Falências e a recuperação de empresas que fomentaram as seguintes modificações, entre outras:

- Redução dos riscos de crédito ao setor empresarial, em função da maior prioridade concedida aos créditos com garantia real de falência, bem como da expectativa do aumento da recuperação de créditos de empresas insolventes por conta da própria modernização da falência e da recuperação judicial;
- Reconhecimento legal dos acordos informais para renegociação de débitos de empresas em dificuldade, com a criação da recuperação extrajudicial;
- Prioridade à venda em blocos dos ativos da empresa falida, evitando que a falência do empresário signifique necessariamente o fim da empresa, com o fechamento e a lacração de suas dependências, a destruição de empregos que prejudicam os trabalhadores, os credores e a economia em geral.

A lei 10.931, de 2004, também permitiu a construção de um novo marco regulatório para o fornecimento de crédito no setor imobiliário. Em 2006 o volume das concessões aumentou substancialmente tanto por bancos públicos quanto pelos privados, antes ocultos nos empréstimos de longo prazo, ou seja, a retomada por essa espécie de crédito está acontecendo porque foram tomadas medidas concretas para dar segurança legal ao tomador e financiador. Dentre as soluções tomadas destacam-se:

- A alienação fiduciária, cujo comprador só se torna dono do imóvel depois de quitá-lo. Em caso de déficits, o banco tem o direito de retomar o bem adquirido. Tal modalidade já existia no crédito de automóveis, porém, não fazia parte até então do mercado imobiliário;
- Mesmo que haja controvérsias em relação ao total da dívida (a respeito de juros abusivos, por exemplo), o comprador não fica eximido de honrar o principal do crédito, além das despesas de IPTU, condomínio e serviços essenciais como água e energia elétrica;

Apesar dessas medidas favoráveis, os juros ainda são exorbitantes, todavia, os contratos deixaram de ser obrigatoriamente indexados à TR, mas começam a surgir financiamentos com taxas prefixadas, que abstém o tomador do empréstimo das surpresas no decorrer no financiamento, pois o mesmo sabe exatamente quanto pagará até o término do contrato. Essa situação seria inconcebível a cinco anos.

O interesse nesse ramo da economia voltou a aflorar a partir do Plano Real, antes disso, as construtoras não tinham interesse em investir no setor devido à escassez de financiamento e ainda por que os compradores não dispunham de renda para efetuar tal ação. Desde os anos 70, período do milagre brasileiro que subsidiava o acesso da classe média à casa própria com crédito do Banco Nacional de Habitação, o país não dispõe de recursos para facilitar o financiamento no mercado imobiliário. Mesmo com a estabilização da economia pós 1994, o mercado de crédito não aqueceu devido às estratosféricas taxas de juros que tornava mais confortável e mais lucrativo deixar o dinheiro aplicado. Com a tendência verificada de queda em 2006, o financiamento imobiliário volta a interessar os bancos e o mercado fica cada vez mais promissor, principalmente, pelas transformações jurídicas, citadas acima, que aumentaram o vínculo do tomador de crédito com o

fornecedor do mesmo pelo menos por cinco anos, dando as garantias legais que competem às instituições. As reformas agora tendem a concentrar-se no campo da morosidade judiciária para que as instituições sintam-se “completamente” seguras para efetuar o abastecimento econômico do Brasil, via concessão creditícia.

### 3 A CONCESSÃO DE CRÉDITO NO BRASIL E O SPREAD BANCÁRIO

A década de 1990 no Brasil foi marcada pela globalização, pela abertura econômica, pelo Plano Real e pela adesão do Brasil ao Acordo da Basiléia<sup>3</sup>. Estes acontecimentos determinaram o início de um processo de saneamento, privatização e fusão de instituições bancárias levando todo o sistema financeiro para um processo evolutivo através do uso de novos métodos e novas práticas. Após o Plano Real, e com o fim dos ganhos fáceis do *floating*<sup>4</sup>, dada a queda acentuada da inflação, os bancos brasileiros precisaram buscar novas fontes de receitas.

Este fato acarretou a perda de uma das principais fontes de receita dos bancos: os ganhos inflacionários sobre os recursos não remunerados de depósitos à vista e sobre os recursos em trânsito no sistema ("float"). Segundo Filho (2000) estima-se que a perda de "float" para bancos públicos e privados tenha sido da ordem de R\$ 9 bilhões ao ano, sinalizando ao setor financeiro que este deveria sofrer profundas mudanças. O *floating* era a principal fonte de receitas dos bancos, observa-se um ganho de R\$ 9,6 bilhões em 1994, com apenas meio ano de inflação. Em 1995 não passou de R\$ 1 bilhão, com uma perda de R\$ 8,7 bilhões causada pela mudança na forma de financiamento do déficit público implantada pelo Plano Real.

Procurando suprir suas perdas, a resposta dos bancos à nova conjuntura foi rápida, atacando simultaneamente três pontos: **elevação do volume de operações de crédito**, aumento do volume de preços dos serviços bancários (inclusive cobrando por serviços que antes eram oferecidos gratuitamente) e redução de custos e despesas, principalmente por meio de corte de pessoal.

Cabe elucidar que o Brasil passou a adotar altas taxas de juros após o Plano Real para garantir a sustentabilidade bancária antes proveniente dos ganhos por *floating*. O Plano

---

<sup>3</sup>O Acordo de Basiléia, também designado por Acordo de Basiléia I, foi um acordo criado em 1988, na cidade de Basiléia (Suíça), por iniciativa do Bank for International Settlement (BIS), e assinado por mais de 100 países. Este acordo teve como objetivo criar exigências mínimas de capital, que devem ser respeitadas por bancos comerciais, como precaução contra Risco de Crédito.

<sup>4</sup> Os *floatings* eram aplicações privilegiadas de recursos dos correntistas a taxas que chegaram a 80% ao mês, na época de alta inflação. Assim, os grandes bancos de varejo, com grandes redes de agências e muitos clientes tinham alto retorno sobre o alto grau de captação do depósito à vista.

Real alterou a forma de financiamento do déficit público: ao invés de financiá-lo via emissão de dinheiro, passou a fazê-lo pela emissão de dívida.

Com as elevadas taxas de juros auferidas pós 1994, para compensar os ganhos bancários, as operações de crédito e de títulos dos bancos de macro e grande porte aumentaram R\$ 23,9 bilhões e as despesas destes mesmos bancos aumentaram R\$ 15,3 bilhões. Houve, entretanto, num período de um ano (1994-1995), um acréscimo líquido de R\$ 8,6 bilhões, correspondentes, exatamente, à perda de receita que esses bancos tiveram com *floating*.

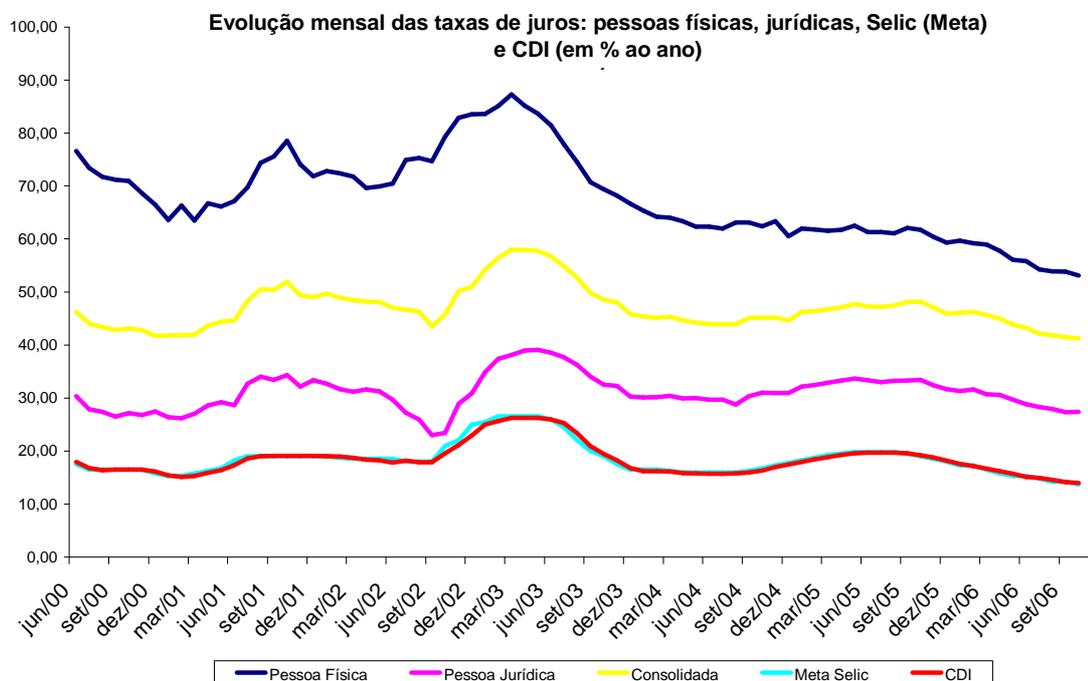
### **3.1 A evolução dos juros e das operações de crédito após o Plano Real**

A partir de 1999, cresceu a preocupação do Banco Central (BC) quanto ao aumento descontrolado das taxas de juros sobre as operações de crédito. Tal fato veio a calhar em expectativas negativas quanto à flutuação do câmbio e o seu impacto nas taxas de inflação. Coube, no entanto, ao BC adotar medidas que minimizassem a proliferação indesejada dessas variáveis. O cumprimento de metas fiscais decorrentes de um novo regime de metas para a inflação, culminou em redução da taxa básica de juros na economia. Fato auxiliado também pela queda do compulsório sobre depósito à vista e a prazo que resultou em constantes baixas nas taxas de juros do mercado financeiro. Nesse mesmo ano as taxas de aplicação caíram de 97,7% a.a. no primeiro trimestre para 73,14% a.a. no terceiro.

Ainda assim, as taxas de juros encontravam-se em patamares bem elevados, dado que a taxa de captação já se apresentava inferior a 20% a.a. . Em função disso, o governo anunciou em outubro de 1999 um conjunto de medidas destinadas a reduzir os juros para o tomador final, com a extinção do compulsório a prazo, redução da alíquota do IOF de 6% para 1,5% e a divulgação das informações sobre as taxas praticadas por cada banco, visando o estímulo da concorrência entre eles. (BACEN, 2000)

Essas medidas apresentaram o resultado esperado de queda nas taxas de juros destinadas ao tomador final, com reflexos claros a partir do ano 2000 como demonstra o Gráfico 2:

Gráfico 2: Evolução das taxas de juros



Fonte: BACEN, 2000

Por meio dessas medidas adotadas pelo Banco Central, houve um aumento substancial no volume das operações de crédito tanto de pessoas físicas quanto jurídicas. Tanto que no período de um ano (outubro de 1999 até outubro de 2000) as operações de crédito para pessoas jurídicas cresceram 20,2%, enquanto para pessoas físicas cresceram 106,2% .

O crescimento verificado no total de créditos livres concedidos está associado, por um lado ao aumento da demanda ocorrido principalmente em virtude do processo de reaquecimento econômico em curso, e por outro, à queda da taxa selic que tornou as operações de crédito mais rentáveis para os bancos vis à vis operações de tesouraria. Além disso, notamos que os bancos priorizam o segmento pessoa física, pois este apresenta de maneira geral um *spread* maior do que a pessoa jurídica, explicando o crescimento maior para aquele segmento. (BACEN, 2000)

Em fins de 1999 tornou-se pública a preocupação do Banco Central com as elevadas taxas de juros bancárias executadas no país. Em decorrência disso, foi possível tomar medidas concretas para a redução dos exagerados *spreads* cobrados pelos bancos. Não é

menos verdade que o cenário de estabilidade macroeconômica do país contribuiu para que as medidas adotadas surtiram resultados positivos. De fato, a taxa de aplicação geral (pessoa física e pessoa jurídica) reduziu significativamente a partir de outubro de 1999, passando de 70,6% a.a. para 53,4% a.a. 12 meses após. As atuações sobre o *spread* bancário também não ficaram aquém das expectativas, pois o mesmo diminuiu de 52,7% a.a. em outubro de 1999, para 37,1% a.a. em outubro de 2000.

A decomposição do *spread* bancário em seus vários componentes permite observar que a queda do *spread* foi acompanhada por reduções em todas as suas parcelas, quais sejam, as despesas de inadimplência, as despesas administrativas, os impostos diretos, os impostos indiretos, e a margem líquida do banco. Comparando-se os valores de outubro de 1999 com os valores de agosto de 2000, nota-se que o componente do *spread* associado a despesas de inadimplência reduziu-se de 0,42% a.m. para 0,34%, que o componente associado à cunha tributária (soma de impostos diretos e indiretos) reduziu-se de 0,96% a.m. para 0,72% a.m. e que, finalmente, o componente identificado com a margem líquida do banco reduziu-se de 1,24% a.m. para 0,87% a.m.. (BACEN, 2000)

De fato, a redução dos *spreads* bancários proporcionou maior eficácia econômica uma vez que permitia baratear o custo do crédito e possibilitavam aos bancos expandir seu volume de empréstimos que passaram de R\$ 53,2 bilhões em outubro de 1999 para R\$ 72,7 bilhões no mesmo mês do ano seguinte. Como consequência tais resultados despertaram na economia mecanismos mais dinâmicos via aumento de investimentos.

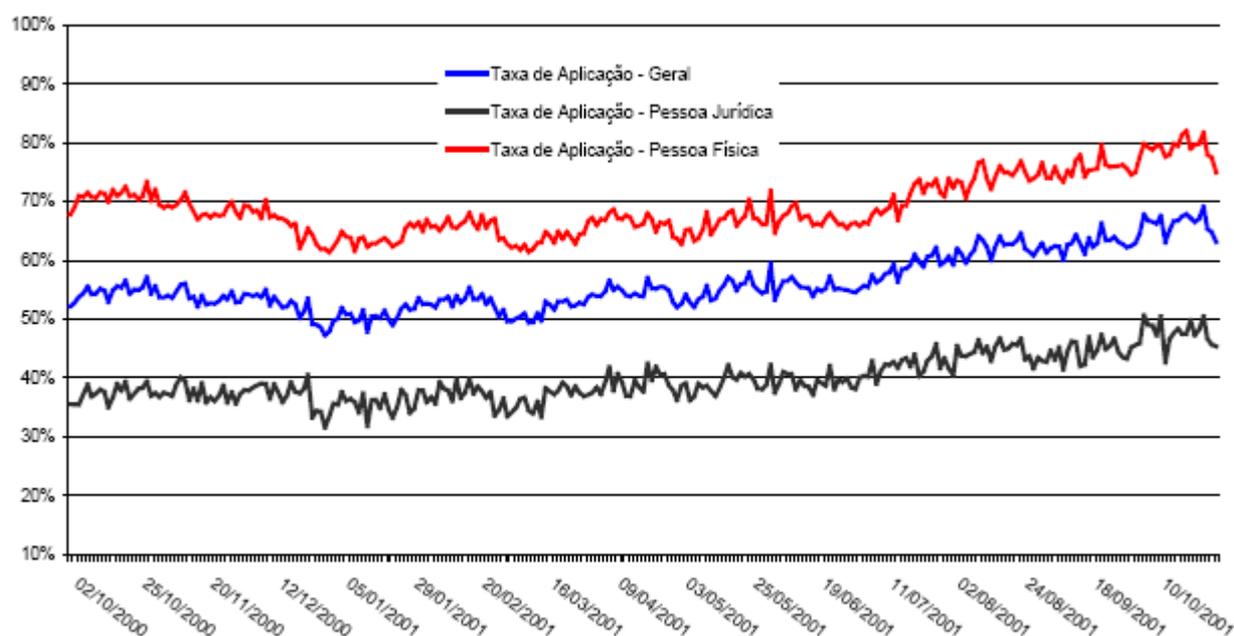
Por um lado, esses resultados eram incompatíveis com a velocidade de crescimento da economia, ou seja, o aumento de crédito não teve sua contrapartida numa elevação do PIB em ritmo sustentado. Por outro lado, o momento em questão (1999-2000) parece desfrutar de um crescimento de crédito mais consistente com o crescimento econômico comparado ao período anterior (1994-1997) já que o ambiente dotado de regime de câmbio flutuante, ancorado com o regime de metas de inflação determinadas pelo Banco Central, permitiu que os impactos dos choques externos tornassem menos vulneráveis as taxas de juros dado que parte dos ajustes puderam refletir nas variações das taxas de câmbio. Dessa forma, as perdas do setor bancário foram minimizadas em consequência da queda de inadimplência.

Verificada essa tendência positiva de expansão da oferta de crédito concomitantemente com o crescimento na economia do país, se pode observar que o ano

seguinte (2001) reagiu de forma diferente quanto aos resultados obtidos no período anterior.

No último trimestre de 2000, as taxas de juros das operações de crédito mantiveram a tendência de queda observada desde outubro de 1999, refletindo o ambiente macroeconômico favorável, a redução da meta para a taxa selic e o aumento da competição entre as instituições financeiras. A partir do fim do primeiro trimestre de 2001, essa tendência se reverteu em decorrência do aumento das incertezas quanto à evolução da conjuntura econômica e o questionamento quanto ao cumprimento da meta de inflação, dadas a progressiva deterioração da situação econômica e política da Argentina, a desaceleração da economia norte-americana, o aumento da meta para a taxa Selic e a depreciação cambial. (BACEN, 2001).

Gráfico 3: Evolução das Taxas de Juros Pré-fixadas (% a . a padronizada)

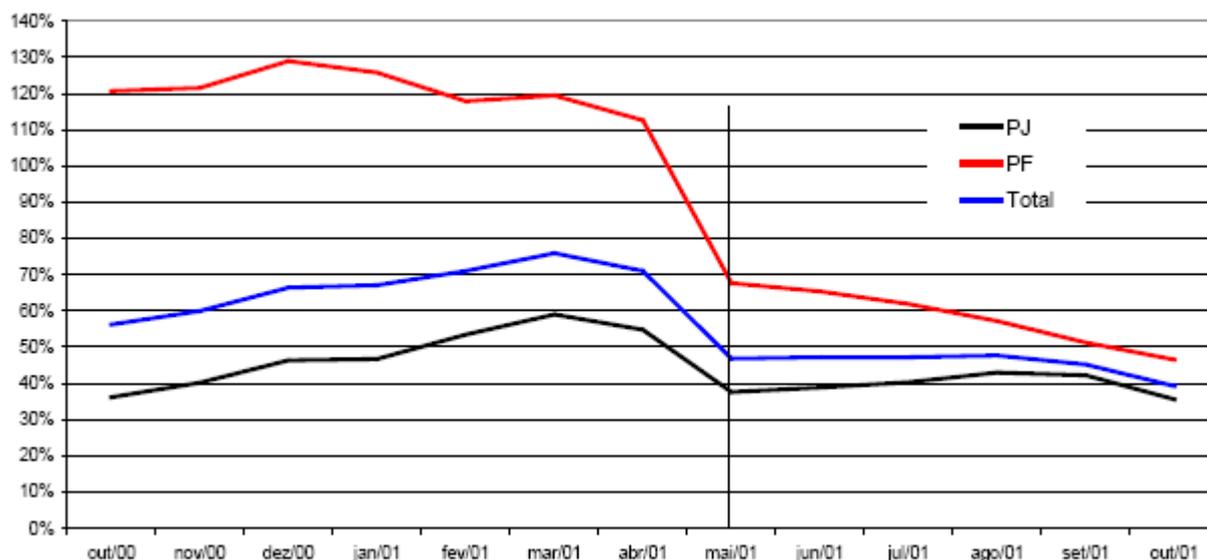


Fonte: BACEN, 2001

Contudo, as taxas de aplicações continuaram ao longo de 2001 apresentando uma forte tendência de elevação e alcançou o nível de 60% a.a.. As mesmas sofreram um aumento de 13,2% p.p. de dezembro de 2000 até o término ano seguinte. No mesmo período os *spreads* bancários tiveram uma variação de 9,6 p.p..

O aumento nas taxas refletiu a deterioração nas expectativas do mercado determinadas pelo cenário internacional crescentemente favorável, associado à continuidade da tendência de depreciação cambial, aumento da meta da Selic, racionamento de energia elétrica e queda no nível de atividade econômica. (BACEN, 2001)

Gráfico 4: Variação do Volume em 12 meses (crédito livre)



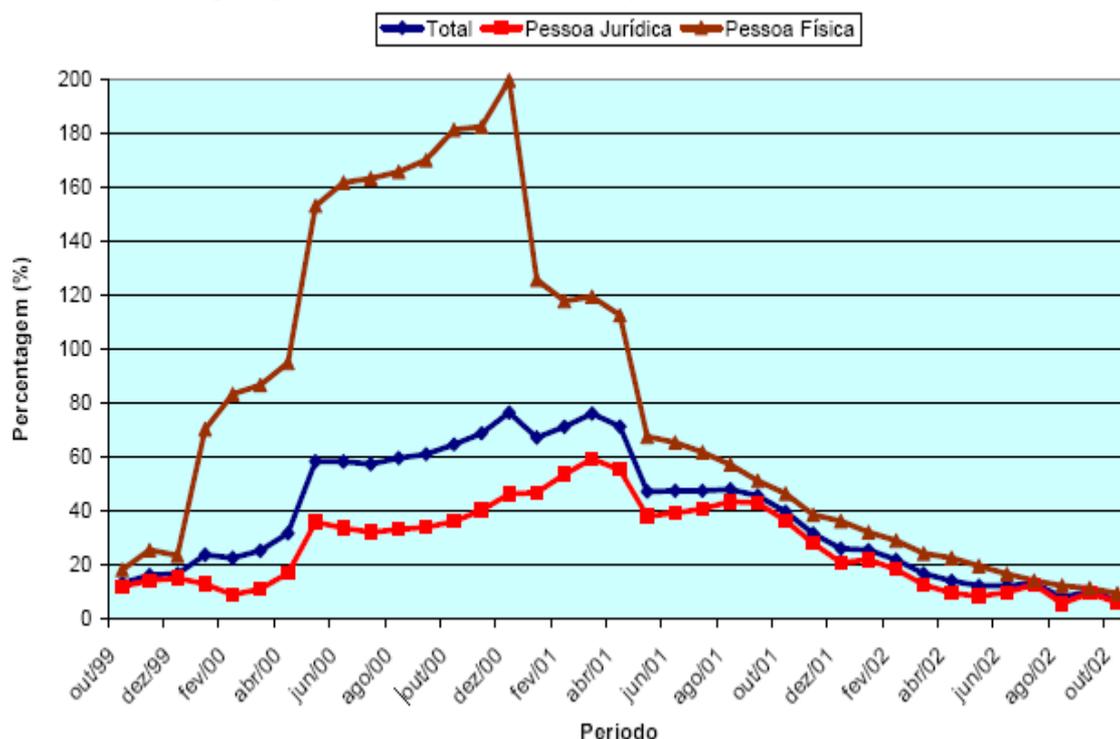
Fonte: BACEN, 2001

Visto isso, para existir um sistema de crédito saudável é necessária uma conjuntura macroeconômica estável para reduzir a volatilidade do capital financeiro, assim como as incertezas recorrentes no ambiente bancário. Logo, numa economia confiável tornam-se inócuas as razões para que os bancos exerçam cobranças abusivas de juros.

De fato, o ano de 2001 desencorajou o sistema financeiro tanto pela baixa evolução do mercado de crédito quanto por elevar novamente o patamar de cobrança do *spread* bancário. Porém, é curioso que em 2002 mesmo com um cenário pouco favorável dado o aumento do câmbio, as incertezas em função de crise da Argentina, a desaceleração da economia mundial e a crise de confiança instaurada no Brasil nesse período, houve uma expansão moderada do crédito em torno de 10,3% comparado a 2001, ancorada na estabilidade das taxas de juros e a uma leve queda na inadimplência.

As operações de crédito com recursos livres em moeda nacional alcançaram R\$ 165,6 bilhões ao final de outubro, representando uma expansão de 7,1% em doze meses e de 7,7% no ano. O mesmo comportamento expansionista pode ser observado nos segmentos de pessoa física e jurídica, com taxas de crescimento anuais de 10,1% e 5,6%, respectivamente, e de 9,4% e 5,3% nos últimos doze meses. (BACEN, 2002).

Gráfico 5: Operações de crédito livre – variações acumuladas em 12 meses (%)



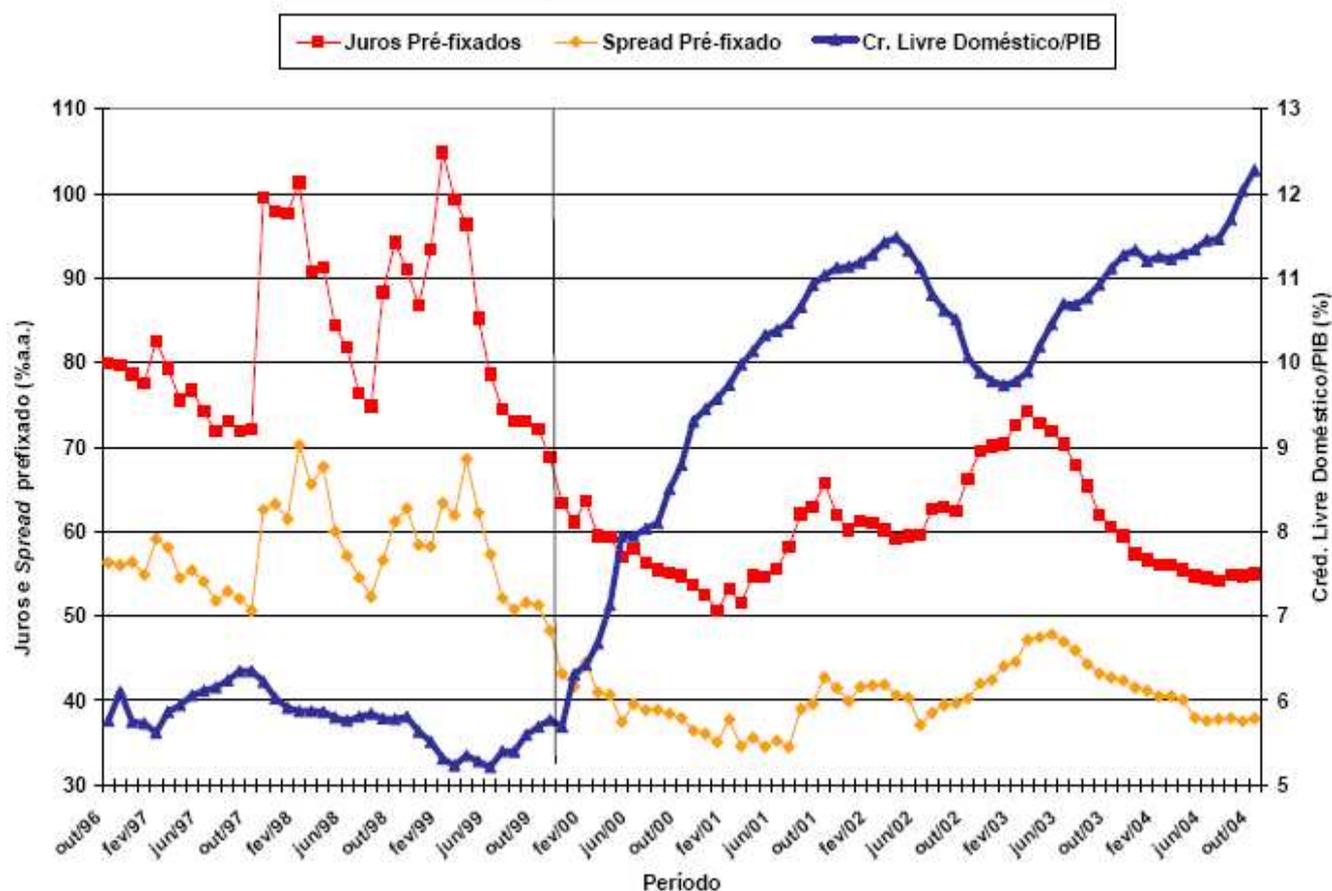
Fonte: BACEN, 2002

Todavia, os *spreads* bancários sofreram uma leve ascensão entre o período de agosto de 2001 até outubro de 2002, em consequência do aumento da taxa de inadimplência entre outros indicadores. Para tanto:

Apesar da redução observada dos juros consolidados este ano, o *spread* consolidado aumentou de 28% em dezembro do ano passado (2001) para 31,4% em outubro último, refletido o aumento nas taxas de captação, principalmente daquelas de prazos mais longos. Essa elevação das taxas foi influenciada pelo aumento do *spread* das operações com pessoas jurídicas, em especial das operações pós-fixadas, que incluem as operações de repasses de créditos externos. (BACEN, 2002).

A partir de julho de 2002 verificou-se uma mudança bastante evidente dos *spreads* pós-fixados que sofreram um aumento de 29,9 p.p. para 31,4 p.p.. Já as operações pré-fixadas ao longo desse mesmo período registraram uma queda de 41,6 p.p. para 39,7 p.p.. Para tanto, este ano passou a sinalizar uma reversão das expectativas inflacionárias e o país começou a retornar às boas com o crescimento econômico, assim, 2003 inicia em um cenário promissor apresentando resultados animadores quanto a queda da taxa de juros e dos *spreads* bancários. Por conseguinte, mediante esses aspectos, se verificou uma expansão no volume de crédito doméstico e, além disso, quedas ainda mais pronunciadas dos juros e dos *spreads* foram constatadas ao longo desse período, demonstradas no gráfico abaixo:

Gráfico 6: Juros, *Spread* e Crédito Livre Doméstico/PIB



Fonte: BACEN, 2004

A superação de incertezas macroeconômicas entre 2002-2003 colaborou com a tendência de queda dos agregados financeiros (juros e *spreads*) até o final de 2004. Tanto as operações pré-fixadas quanto as consolidadas apresentaram reduções nesse período,

sendo essas de 3,0 p.p. e àquelas 5,5 p.p.. O saldo total das operações de crédito do sistema financeiro expandiu-se 20,5% entre outubro de 2003 e outubro de 2004, fator que passou a representar 26,9% do PIB. O principal destaque são as operações de crédito com recursos livres<sup>5</sup> que aumentaram 22,8% no mesmo período em questão, passando a representar cerca de 45,7% do total das operações de crédito do sistema financeiro nacional (SFN). Numa comparação com junho de 2000, o crédito livre doméstico cresceu de 7,9% do PIB para em outubro de 2004 representar 12,3% do PIB.

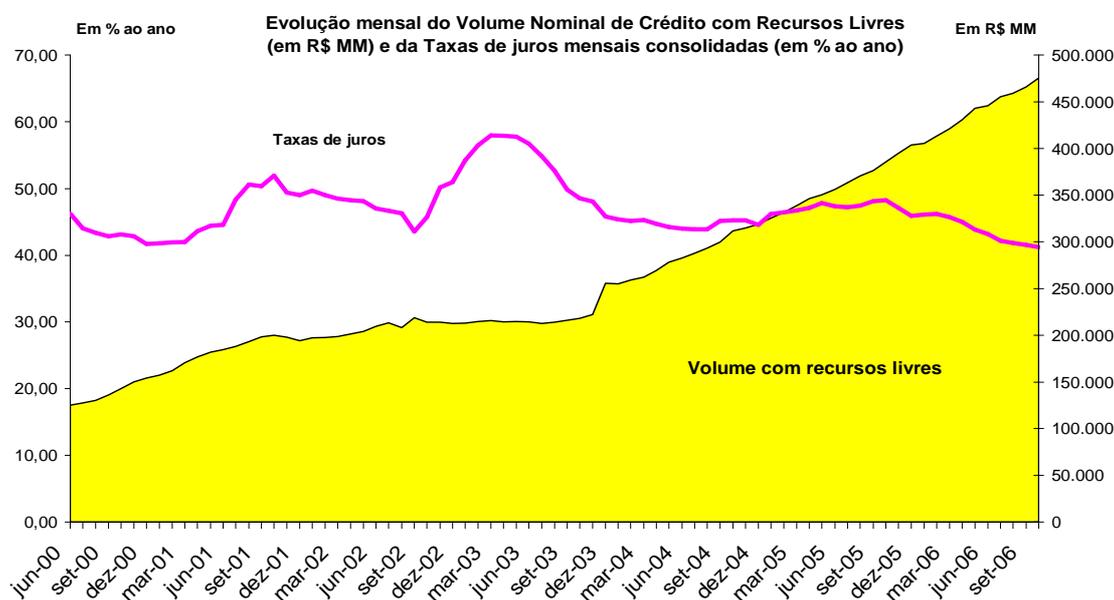
O período inicial de implantação do projeto juros e *spread* bancário (PJSB) em outubro de 1999, colaborou em grande medida com a redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) das operações com pessoas físicas em 4,5 p.p. e a taxa Selic passou de 19% a.a. para 15,25% a.a., eliminação do recolhimento compulsório sobre depósito a prazo e a redução da alíquota dos depósitos compulsórios de 65% para 45% sobre os depósitos à vista. Frente a isso, tais resultados favoráveis nos dois primeiros anos do Projeto foram o ponto de partida para que o governo se mantivesse na mesma trajetória. Segundo os estudos do Banco Central (2002), os anos seguintes apresentaram outros efeitos:

Posteriormente, no entanto, as dificuldades conjunturais obrigaram à adoção de uma política monetária mais contracionista. Com as turbulências no cenário internacional e a crise doméstica de energia em 2001, a meta da taxa Selic foi elevada de 15,25% a.a. para 19% a.a. entre março e julho de 2001, enquanto um recolhimento compulsório de 10% sobre os depósitos a prazo foi restituído naquele ano. Após um breve período favorável, a partir de 2002, pressões inflacionárias e novas mais fortes dificuldades externas enfrentadas pelo País obrigaram o Banco Central a elevar a Selic de 18% a.a. em outubro daquele ano para 26,5% a.a. em fevereiro de 2003.

---

<sup>5</sup> Recursos que as instituições financeiras podem emprestar livremente, ou seja, não precisam ser destinados a um setor específico.

Gráfico 7: Volume de Crédito versus Taxa de Juros



Fonte: BACEN

Diante desse contexto, evidentemente que os juros e os *spreads* bancários não ficaram imunes às transformações e voltaram a subir chegando em 2003 a resultados bem superiores aos observados desde 1999. Somente após a recuperação da confiança externa e controlada a pressão inflacionária a partir de junho de 2003 o Banco Central voltou à retomada de metas mais baixas para a taxa Selic, além disso, os depósitos compulsórios tiveram suas alíquotas reduzidas para 45% dos depósitos à vista.

No período de 1999-2004 percebe-se que o Governo e o Banco Central foram grandes aliados no sentido de reduzir os números dos juros e *spreads* bancários. Neste sentido estas Instituições procuraram alternativas para a redução do custo e dos riscos das operações de crédito e do aumento da oferta de empréstimos e financiamentos no intuito de impulsionar o crescimento do país. A partir de 2004 os esforços do Governo continuam, pois os resultados esperados não foram de todo conquistados.

Com este propósito o Banco Central aliado ao governo, não negou esforços para que a economia continuasse em recuperação, adotando medidas para o aumento da transparência, como o aperfeiçoamento dos planos de contas financeiras (Cosif) e aprimoramento do Sistema de Informação de Crédito (ex-Central de risco de Crédito) do

Banco Central, fatos importantes para que o sistema financeiro e o fornecimento de crédito contribuíssem de forma mais eficiente com a restauração do sistema financeiro.

É inerente o papel assumido pela conjuntura macroeconômica a respeito do favorecimento do crédito no país, porém, este aspecto relaciona-se intrinsecamente às variáveis microeconômicas e institucionais. Apesar deste trabalho não focar suas análises nas questões microeconômicas, alguns elementos que as compõem devem ser tratados de forma mais detalhada para maior compreensão dos efeitos causados pelas mesmas no ambiente econômico nacional por inteiro. Não obstante, o viés em ambas as abordagens visa obter ferramentas importantes com a finalidade de otimizar tanto a forma de avaliação como a redução do risco de crédito. Para concretizar esses resultados, facilidades associadas principalmente ao acesso das instituições financeiras a informações cadastrais de seus clientes, assim como a sistemas mais eficientes de cobrança de créditos e execução de garantias, atuaram no sentido de aumentar a segurança das operações e diminuir eventuais perdas com inadimplência ao induzir os tomadores a honrarem seus créditos.

As instituições bancárias para contribuírem com maior crescimento econômico via concessão creditícia, necessitaram de mudanças no âmbito do acesso a informações, para que sejam mais acessíveis, e sistemas, mais eficientes de cobrança, bem como obtenção de garantias. Um alto grau de concorrência entre os bancos de pouco ou nada adiantaria se as informações obtidas sobre os tomadores de crédito fossem insuficientes ou viesadas. Sem o fornecimento completo de dados, somente os bancos onde os clientes já operavam poderiam avaliar o risco dos empréstimos concedidos. Em contrapartida, sem respaldo judicial para auxiliar a atividade bancária após a realização da operação, quem acabava lesionado seria sem dúvida o cliente detentor de boas garantias que arca com encargos elevados para suprir os tomadores deficitários. Para tanto o Banco Central adotou algumas medidas atuantes no campo da transparência e concorrência.

No intuito de privilegiar os bons tomadores de crédito com históricos positivos de pagamentos e possibilitar aos bancos instrumentos que beneficiassem esses clientes com taxas menos abusivas, o Banco Central instituiu “a portabilidade de informações cadastrais e modernização do Sistema de Informação de Crédito (SCR)” (BACEN, 2004), que abastece o sistema financeiro com informações dos bons correntistas. Sobre essa questão

Márcia Delgado (2004), colunista do Jornal de Brasília, em seu artigo “Vem aí o cadastro positivo” salienta:

Os destinos são diferenciados, mas o objetivo é o mesmo: diminuir o risco do crédito, de forma a reduzir os juros bancários. Com a chamada lista limpa, as instituições financeiras e o comércio, em geral, poderão dar melhores condições de financiamento para aqueles consumidores que costumam honrar seus compromissos e mantêm seu nome longe dos cadastros de devedores. O projeto do Cadastro Positivo está sendo feito a quatro mãos. O Ministério da Fazenda comanda os trabalhos com a assessoria do Ministério da Justiça, do Banco Central, das associações comerciais e da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban).

Segundo o Bacen o novo SCR apresentava os seguintes benefícios:

I – Aumento da capacidade de monitoramento de riscos de crédito, auxiliando a antever e prevenir crises no Sistema Financeiro Nacional.

II – Desenvolvimento de ferramentas que possibilitem detectar potenciais problemas nas carteiras de crédito das instituições financeiras pela área de supervisão.

III – Fornecimento de informações mais detalhadas sobre crédito, como subsídio das análises e pesquisas realizadas pelos diversos departamentos do Banco Central.

IV – Disponibilização, para o Sistema Financeiro Nacional, de informações de crédito de melhor qualidade, o que permitirá o aprimoramento das decisões de concessão e gerenciamento de crédito, podendo contribuir para a diminuição da inadimplência do sistema e do *spread* bancário.

Além disso, em 1997 o Banco Central já criara a CRC, Central de Risco de Crédito, para atender a necessidade de fiscalização do sistema financeiro através da manutenção de um abrangente banco de dados que coleta informações dos tomadores de crédito para dar agilidade e segurança às instituições financeiras. Para viabilizar um sistema mais moderno e mais amplo, desde 1999 equipes do Banco Central trabalharam no aperfeiçoamento da Central de Risco de Crédito, através da implantação de um novo software que permitia ferramentas mais abrangentes de análise e consulta. Em 2004, esse sistema sofreu mais

transformações e avançou em termos de detalhamento de informações, acessibilidade e agilidade, fato que inibiu a inadimplência juntamente com os custos administrativos, assim como, o impacto desses fatores nos juros dos empréstimos bancários.

Todavia, não é menos verdade que esse sistema age também em finalidade pública no ato de criar uma base de dados que auxilie os bancos na tarefa de avaliar e classificar empréstimos e financiamentos efetuados por pessoas físicas e jurídicas. Isso porque tal medida não somente favorece os bancos, evitando o comprometimento das carteiras de empréstimo, mas também resulta em benefícios aos próprios consumidores de serviços bancários, certo que o uso das ferramentas informacionais ajuda a diminuir o *spread* bancário, o que implica em ganho para todos os elementos da sociedade.

### **3.2 O fornecimento de crédito em relação ao Produto Interno Bruto**

Por necessitar de uma conjuntura apropriada para expandir o fornecimento de crédito, o Brasil retardou esse processo dado a instabilidade econômica na qual estava inserida a economia até a década de 90. A partir de um novo modelo, que seguiu uma tendência mundial, instaurou-se no país a abertura de mercado que acompanhada do livre comércio, veio a calhar, de fato, em uma mudança estrutural há anos não presenciada no cenário interno.

Essas transformações propiciaram ao sistema bancário, maior credibilidade na economia do país, já que a temerosa inflação finalmente parecia estar sob controle após a implantação do Plano Real. Constatou-se, no entanto, mediante aos fatores citados uma grande estabilidade financeira outrora pouco vista na trajetória histórica nacional.

Em suma, essa estabilidade econômica provocaria o ajustamento dos bancos, na medida em que deixariam de usufruir os ganhos inflacionários e buscariam compensar essa perda de receita pela expansão das operações de crédito. Embora, tais medidas, a princípio, fossem benéficas para o país, o governo demonstrava-se preocupado com o crescimento exagerado do crédito, já que poderia alavancar absurdamente a demanda ameaçando a tão custosa estabilidade dos preços adquirida até então.

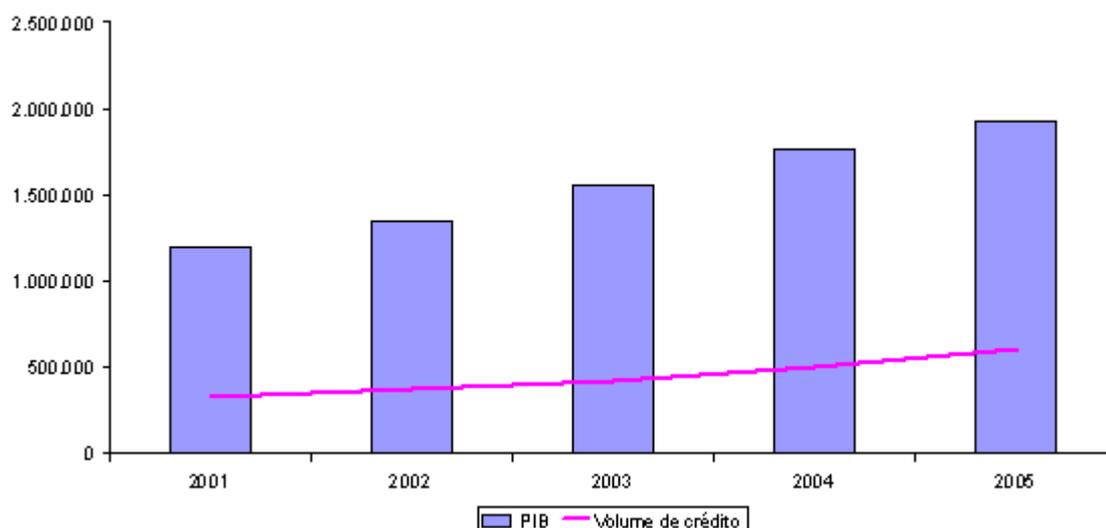
Cabe, portanto, ressaltar que o desenvolvimento do sistema creditício em uma economia é um fator altamente saudável, pois coloca em evidência um maior estímulo de

crescimento interno. Troster (1998) salienta que o aumento da relação crédito/PIB, através da diminuição dos custos bancários estimula substancialmente o crescimento da economia.

Países com um sistema de crédito desenvolvido têm formas de canalizar de forma mais eficiente e em melhores condições as poupanças interna e externa para investimentos produtivos que ajudem a economia crescer mais rapidamente. Isso por sua vez fomenta o crescimento da intermediação bancária ainda mais, o que propicia uma oferta maior de recursos para investimento. Por outro lado sistemas bancários ineficientes cobram *spreads* muito mais altos desestimulando poupadores e tomadores de empréstimos, e conseqüentemente comprometendo o seu crescimento econômico. (TROSTER, 1998)

O Gráfico 8 explicita a relação direta entre o aumento de crédito e a expansão do crescimento econômico.

Gráfico 8: Evolução nominal anual do PIB e do Volume de Crédito (em R\$ MM)

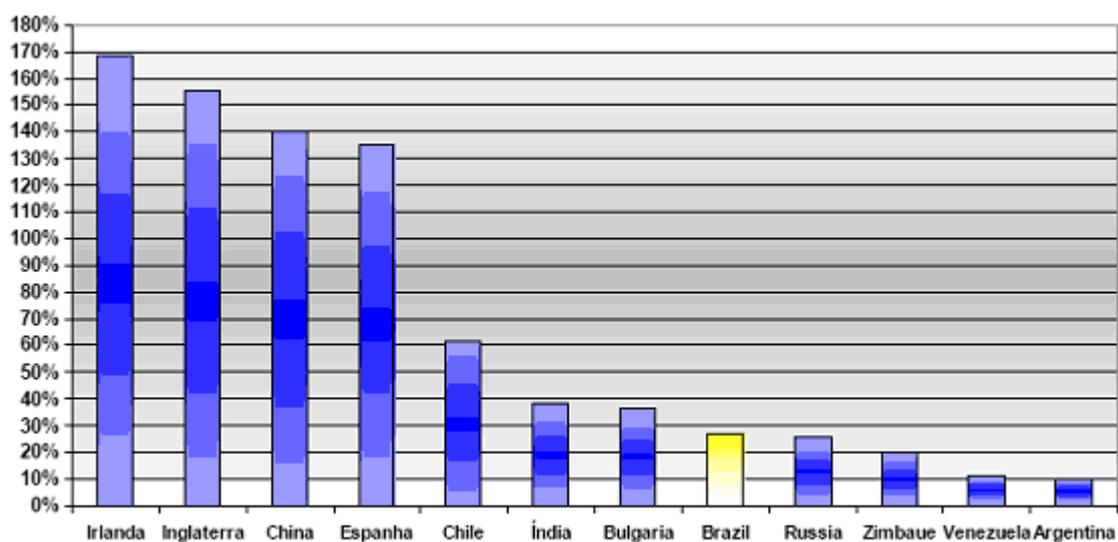


Fonte: TROSTER, 1998

No entanto, verifica-se que a trajetória brasileira referente à expansão do crédito ainda é bem primária se comparada a economias mundiais mais avançadas. Conforme o gráfico abaixo a relação entre crédito/PIB no Brasil é de aproximadamente 28%. No Chile esse indicador chega a 60%, na Inglaterra a relação crédito/PIB ultrapassa 150%, e por fim, a China possui este indicador na casa dos 140%. Vários são os motivos apontados para tal situação, dentre eles encaixam-se as incertezas vinculadas à conjuntura macroeconômica, a presença de problemas institucionais e altos índices de inadimplência e fundamentalmente a

preferência dos bancos de alocar recursos em títulos do governo, providos de maior liquidez, rentabilidade e baixo risco.

Gráfico 9: Crédito/PIB 2004



Fonte: IBMEC, 2007

Note-se que os países que têm uma proporção de crédito/PIB maior, também têm uma renda per capita mais alta, destacando as vantagens de spreads baixos. Portanto, ao tratar do sistema creditício, é imprescindível atrelar ao mesmo à cobrança de *spread* bancário, ou seja, a expansão do crédito depende de um custo menor para aumentar a oferta e, por conseguinte dispor de uma elevação na procura.

#### **4 A MOROSIDADE JUDICIÁRIA E O EFEITO SOBRE A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO**

Na análise das causas do elevado *spread* aplicado pelas instituições bancárias no Brasil não se pode deixar de avaliar a questão da recuperação do crédito. De acordo com exercícios econométricos realizados pelo Banco Central, a inadimplência bancária é responsável por cerca de 17% do *spread* (Fachada, Figueiredo, Lundberg, 2003). Segundo o WORLD BANK DOCUMENT (2003) os bancos representam 39% dos credores em execuções judiciais, o que demonstra uma relação direta entre a eficiência do sistema de recuperação de crédito e as taxas de juros praticadas no mercado.

A morosidade do Poder Judiciário, problemas de segurança jurídica, lei de falências obsoleta, regras de prioridade e bens essenciais, físico e trabalhadores, entre outros fatores, produzem efeitos deletérios para a economia nacional. Esse sistema pouco eficiente implica na diminuição de investimentos, na restrição ao crédito ou no aumento de custos do crédito concedido. Vale ressaltar segundo Plácido e Silva (1999):

Segurança Jurídica é o estado de seguridade, ou de garantia legal, que atribui a um direito, para que possa o respectivo titular exercitá-lo ou se utilizar das ações correspondentes, quando seja molestado nele. A segurança do Direito, pela qual sempre é o seu titular assegurado em seu livre uso e gozo, é firmada em preceito legal, de que se retira todo poder para o defender e o livrar das violações e esbulhos.

O poder Judiciário nacional é um mecanismo de restituição de crédito extremamente ineficiente. Tal conclusão é dada pelo próprio Ministério da Justiça, conforme estudos da Secretaria Nacional de Reforma do Judiciário. Os dados da Tabela 3 demonstram que a morosidade da Justiça se faz perceptível diante das altas taxas de congestionamento (processos em tramitação + processos entrados/ processos julgados em um ano):

Tabela 3: Taxas de Congestionamento

Litigiosidade - Congestionamento		
Âmbito	2º Grau	1º Grau
Justiça Federal	76,23%	81,37%
Justiça do Trabalho	20,56%	62,97%
Justiça Estadual	57,84%	75,45%
Supremo	58,67%	
STJ	31,12%	
TST	69,10%	

Fonte: STF, A Justiça em Números, maio de 2005.

Ainda segundo o estudo do Ministério da Justiça, esta alta taxa de congestionamento é responsável pelo tempo de duração dos processos, como de 10 a 20 meses na 1ª instância, de 20 a 40 meses na 2ª instância, e de 20 a 40 meses nas instâncias especiais.

De acordo com Castellar Pinheiro (2000), para 91% dos empresários brasileiros, o judiciário é ruim ou péssimo no que tange à rapidez das decisões. Os próprios magistrados possuem avaliação negativa quanto à agilidade da instituição que integram. Para 45% deles, o judiciário é ruim ou muito ruim em relação à duração dos processos.

O próprio Ministério da Fazenda divulgou estudo sobre o tema denominado “Reformas Microeconômicas e crescimento de longo prazo”, produzido pela Secretaria de Política Econômica em 2004. Neste documento reafirma-se a necessidade da Reforma do Judiciário para o fortalecimento das relações econômicas, comerciais e financeiras no país:

Tem-se um alto índice de exclusão judicial com efeitos negativos sobre as relações e contratos econômicos em áreas como a creditícia e a trabalhista, contribuindo também para o alto índice de informalidade no País. (Ministério da Justiça, 2004)

O congestionamento na Justiça brasileira tem pouca relação com maior acesso aos serviços judiciários por camadas maiores da população. Algumas empresas, tais como os bancos, e o próprio governo concentram a maior parte das demandas. Note-se que os Estados com maior IDH possuem maior concentração de demandas, conforme a Tabela 4:

Tabela 4: Distribuição de Processos por Estados.

Habituantes por Processo Distribuído – 2003		
Brasil	176.876.443	Hab / Proc
SP	38.709.320	6,62
SC	5.607.233	8,25
RS	10.510.992	9,66
DF	2.189.789	9,88
AC	600.595	10,34
MT	2.651.335	11,08
RJ	14.879.118	11,3
MS	2.169.688	11,93
AP	534.835	11,95
RO	1.455.907	13,84
RR	357.302	17,58
MG	18.553.312	18,01
ES	3.250.219	18,42
SE	1.874.613	18,87
PB	3.518.595	20,91
TO	1.230.181	24,15
GO	5.306.459	25,47
PE	8.161.862	45,44
AM	3.031.068	51,59
PA	6.574.993	54,15
AL	2.917.664	62,38
Média		10,2

Fonte: IBGE

Santa Catarina ocupa a segunda posição nacional em número de processos por habitante. A concentração do número de demandas deixa claro que há uma relação proporcional entre atividade econômica e o número de ações judiciais.

O Ministério da Fazenda elaborou estudos sobre os reflexos da morosidade na recuperação de créditos. A tabela 5, elaborada com base no trabalho de Fachada, Figueiredo e Lundberg (2003), apresenta estimativas de custo para a recuperação de quatro contratos hipotéticos de crédito (com valores entre R\$ 500 e R\$ 50 mil), além de prever o prazo médio de tramitação. Os dados são alarmantes e relevantes:

Tabela 5: Estimativas de custo para Recuperação de Crédito.

Fases do Processo	Valores			
	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Cobrança Extrajudicial simples (até um ano)	R\$ 284,00 56,80%	R\$ 680,00 68,00%	R\$ 4.003,00 80,10%	R\$ 41.498,00 83,00%
Fase de Conhecimento Judicial (até três anos)	R\$ 14,00 2,80%	R\$ 221,00 22,10%	R\$ 1.982,00 39,60%	R\$ 21.878,00 43,80%
Fase de execução Judicial (até cinco anos)	0	R\$ 33,00 3,30%	R\$ 1.011,00 20,20%	R\$ 12.054,00 24,10%

Fonte: Diagnóstico do Poder Judiciário/ Ministério da Justiça, 2004

No mesmo documento do Ministério da Fazenda pode-se concluir que o grau de ineficiência do Judiciário nas causas de conhecimento e execução de dívidas tende a prejudicar, quando não inviabilizar, sobretudo a recuperação de valores menores:

Dessa forma, se o cidadão lesado que desejar recorrer à Justiça brasileira para ver garantido seus direitos perderia no processo entre 43,2% e 17% do valor da causa – no menor e no maior valor do contrato, respectivamente – pela modalidade extrajudicial, que é a mais simples e mais rápida (de até 1 ano em se considerando que não sejam interpostos embargos à execução). O rito processual mais complexo pode durar até 8 anos entre as fases de conhecimento, de liquidação determinação do valor e execução da sentença. Se o processo tiver curso até o fim, para valores até R\$ 500, verifica-se que o custo é superior ao valor da causa, o que inviabiliza o uso do serviço judicial. Mesmo para o maior valor de contrato considerado no estudo, de R\$ 50 mil, quase 76% desse valor se perderia ao longo do processo judicial, o que explica o porquê do desestímulo do cidadão de recorrer ao serviço jurisdicional. (Ministério da Justiça, 2004)

Para que compreendamos melhor o porquê de tamanha ineficiência da Justiça cumpre que se explicito o rito processual pátrio, segundo a maior parte dos autores e estudos a maior causa do problema.

O processo civil brasileiro é composto, no mínimo, de duas fases: a fase de conhecimento (na qual o juiz diz quem tem direito, quem tem razão) e a fase de execução (em que o patrimônio do devedor é transferido para o patrimônio do credor). O processo de execução é um dos gargalos mais significativos, responsável por grande parte da morosidade da Justiça. Nos processos de execução, o problema não é apenas a morosidade, mas a não conclusão. Segundo o Banco Mundial, em pesquisa realizada nos órgãos judiciais paulistas, 70% dos processos de execução simplesmente desapareceram, uma parte devido a acordos extra judiciais ou ao pagamento, mas a maior parcela porque o credor não encontrou bens e desistiu e 48% dos processos de execução não vai além do pedido inicial, ou porque o credor não dá continuidade (acordo extrajudicial ou desistência porque sabe que o devedor não pagará) ou porque a Justiça não encontra o devedor (WORLD BANK DOCUMENT, 2003)

É freqüente apontar-se a grande variedade de recursos judiciais como um dos fatores para a demora na consecução dos processos judiciais. Segundo o Ministério da Justiça tal assertiva possui base em dados concretos:

Outra questão que deve ser enfrentada é a alta taxa de recursos, que transformam os juizes de 1ª instância em meros despachantes, já que boa parte dos processos é remetida à instância superior. A utilização dos recursos é salutar quando importa no fortalecimento da ampla defesa, mas pode decorrer, em muitos casos, de expedientes meramente protelatórios, principalmente quando versam sobre questões já decididas e pacificadas nos tribunais.

O estudo da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça elenca algumas alterações legais já adotadas ou em tramitação no legislativo para minorar o problema. No que toca a ultrapassada e condescendente Lei de Execução Civil se prevê:

Para resolver os problemas atinentes à execução civil, os PLs 52/04 (já aprovado na Câmara e aguardando votação na CCJ do Senado) e 4497/04 (já aprovado na CCJ da Câmara e aguardando votação no Plenário da Casa)

propõem mudanças significativas:

- Junção do processo de conhecimento com o processo de execução, o que dispensa a citação do devedor no início do processo de execução, já que ele já foi avisado do início do processo de conhecimento. A unificação dos processos permite uma única citação, o que agilizará a tramitação dos autos.
- Exigência de pagamento da dívida do devedor já no início do processo de execução. O devedor não poderá mais oferecer bens à penhora, o que evita as discussões sobre a idoneidade dos bens para satisfazer as dívidas.

Caso o devedor não pague, a dívida será acrescida de 10%.

- Possibilidade de o credor adjudicar (transferir para seu patrimônio) os bens do devedor necessários para a satisfação do débito, ao invés de aguardar a liquidação dos bens em leilão. O leilão é um ato complexo, que retarda o processo. Assim, a possibilidade de adjudicação confere maior eficácia à solução do conflito. (Ministério da Justiça, 2004)

Há ainda a necessidade de se combater a multiplicação de causas idênticas, com decisão já consolidada nos Tribunais. Utiliza-se deste tipo de ação o devedor apenas para procrastinar o pagamento da dívida. O PL 4728/04 propõe:

Permitir ao juiz, quando já decidiu causa idêntica em outros casos e indeferiu os pedidos, julgue de pronto a causa, sem notificar o réu. Este projeto evita a citação do réu em causas nas quais ele vencerá, o que economiza tempo com sua eventual contestação e dinheiro com eventual contratação de advogado.

O projeto de súmulas impeditivas de recursos visa travar a impetração de recursos de antemão infrutíferos por ocasião de prévio conhecimento de decisão superior. Note-se que o referido projeto de lei já foi aprovado, mas ainda está em processo de implementação:

O PLC 90/05 visa reduzir a litigiosidade nos tribunais. Propõe o impedimento dos recursos quando a sentença do juiz de primeiro grau estiver de acordo com súmula ou entendimento dominante no STF ou nos tribunais superiores. Sua aprovação, certamente implicará na redução das taxas de recorribilidade apontadas.

A demora, quando não a absoluta impossibilidade de reaver o crédito é uma das fraquezas institucionais que contribuem para a formação da elevada taxa de juros nacional. O bom pagador subsidia o mau pagador porque o Estado não consegue organizar-se para que a lei seja efetivamente cumprida. E o subsídio é da ordem de 17% segundo os dados do Banco Central. Isto nos torna claro que uma redução dos juros a patamares civilizados não dar-se-á de maneira sustentável apenas a golpes de política econômica. O desequilíbrio, desorganização e anacronismo da Justiça brasileira cobram um preço elevado da sociedade. As instituições bancárias repassam o custo desta distorção ao cliente. E pior, que paga é o cliente honesto. Essa situação, além de prejudicar o crescimento econômico é moralmente inaceitável. Premia a desonestidade e joga nos ombros de todos a inadimplência de alguns. E ajuda a solapar o crédito como fomento do crescimento econômico, e, por conseguinte da

geração de empregos, renda, tributos e oportunidades de inclusão social. Uma legislação que parece fazer o bem ao proteger o devedor do poderio das instituições financeiras na verdade promove a injustiça. O prejuízo é transferido do banco aos clientes. E sabe-se que dever com proteção legal é um esporte dos ricos no Brasil. E é o cidadão comum, sem exércitos de advogados para encontrar as várias brechas da lei, que paga a conta. E o país vai ficando para trás neste bom momento da economia mundial.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Debater os fatores determinantes do *spread* bancário brasileiro requer o estudo de todas as variáveis e todos os fatos históricos que influenciam o elevado patamar dos *spreads*. Os fatores macroeconômicos da economia brasileira explicam em grande medida o alto nível do *spread* bancário, uma vez que todo o sistema financeiro cobra altas taxas de juros em virtude de auferir proteção aos riscos de mercado. Já os fatores microeconômicos, com uma estrutura bancária nacional extremamente oligopolizada, explicam os altos níveis do *spread* bancário, pois com as perdas de escala na concessão do crédito é preciso existir uma maior lucratividade por empréstimo concedido. Por fim, o ambiente institucional e jurídico brasileiro permite argumentar que a gradativa redução dos riscos jurídicos das transações financeiras, a redução dos riscos de crédito ao setor empresarial, a expectativa de aumento das recuperações de crédito, e a existência da alienação fiduciária, entre outras medidas acarretam diretamente no aumento do vínculo do tomador de crédito com seu fornecedor, o que aumenta a disposição das instituições a conceder o crédito e, portanto, há uma diminuição gradativa do *spread*.

Impactando o nível do *spread* bancário brasileiro, todos os fatores supracitados também afetam diretamente os patamares da concessão de crédito no Brasil. Não menos verdade é o fato de a maior transformação do mercado bancário brasileiro ter acontecido entre os anos de 1994 e 2004. Primeiramente, o fim dos ganhos com o “float” determinou um aumento no nível das operações de crédito, posteriormente o novo regime de metas inflacionárias também refletiu no aumento da concessão de crédito. Em 2001, o sistema financeiro apresentou queda no mercado de crédito, enquanto em 2002-2003 houve uma recuperação deste mercado.

Com a análise dos fatores determinantes do *spread* bancário e da lógica de causalidades destes com o nível de concessão de crédito no país, torna-se verdadeiro afirmar que uma política macroeconômica boa e consistente; restrições operacionais que promovam a eficiência e a estabilidade bancária; a manutenção da competitividade do setor bancário e um ambiente institucional favorável causam, paulatinamente, a diminuição dos níveis do *spread* bancário brasileiro, o que aumenta a concessão de crédito no país, auferindo reflexos positivos para o crescimento econômico do Brasil, através de maior acesso ao crédito e maiores patamares de produtividade interna.

Portanto, a incerteza no ambiente macroeconômico que envolve os bancos, e como tal interage diretamente com a concessão de crédito no Brasil, é uma causa determinante dos elevados *spreads* no Brasil. Se isto se coloca como conclusivo, então a adoção de políticas macroeconômicas que visem a aceleração do crescimento econômico, bem como a redução do nível e da volatilidade da taxa básica de juros poderão ter um efeito positivo no sentido de reduzir os *spreads* bancários no Brasil.

No entanto, o que se coloca como condicionante é o papel das medidas microeconômicas – que conformam a abordagem de uma nova proposta de trabalho – frente a inocuidade das políticas macroeconômicas. Se o ambiente econômico brasileiro não se mostrar favorável à concessão de crédito, com baixa volatilidade da taxa de juros, com baixo índice de inadimplência no mercado de empréstimos, as medidas de natureza microeconômicas visando a diminuição do *spread* poderão mais uma vez se mostrar inócuas. A questão é que a proporção das margens praticadas pelos bancos, no Brasil, é determinada muito mais pela volatilidade da taxa básica de juros do que pelo comportamento monopolístico dos bancos. Portanto, a atenção da política pública deve ser melhor focada nas políticas macroeconômicas, visando o alcance de um crescimento econômico sustentado e financeiramente estável para Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES FILHO, ANTONIO; SALM, JOSE FRANCISCO; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Centro Tecnológico. **Adaptação estratégica na empresa pública do setor bancário: o caso do Banco do Estado de Santa Catarina** /. Florianópolis, 2000. 266f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e Spread Bancário no Brasil**. 2000. Disponível em:<<http://www.bcb.gov.br/?SPREADBR>>. Acesso em: 15 set. 2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e Spread Bancário no Brasil**. 2001. Disponível em:<<http://www.bcb.gov.br/?SPREADBR>>. Acesso em: 15 set. 2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e Spread Bancário no Brasil**. 2002. Disponível em:<<http://www.bcb.gov.br/?SPREADBR>>. Acesso em: 15 set. 2007.

\_\_\_\_\_. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Economia bancária e crédito**. 2004. Disponível em:<<http://www.bcb.gov.br/?SPREADBR>>. Acesso em: 15 set. 2007.

CANUTO, O. **O Direito dos Juros Altos: Spread Bancário Baixo não é Questão de Tempo, Exigindo Mudanças Legais e Judiciais**. Campinas, 2000. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo128htm>>. Acesso em: 25 set. 2007.

CARVALHO, F. et al. **Economia Monetária e Financeira: teoria e política**, Campus, São Paulo, 2000.

COSTA, A. C. A.; NAKANE, M.I. **A Decomposição do Spread Bancário no Brasil**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/Pec/SemEcoBanCred2004/Port/paperIII.pdf>> . Acesso em: 27 set. 2007.

\_\_\_\_\_. **Revisitando a metodologia de decomposição do spread bancário no Brasil**. 2004. 30 p. Disponível em:<<http://www.econ.fea.usp.br/bacen/Artigos/SpreadRevFinalset04.PDFD>>. Acesso em: 15 nov. 2005.

CYPRIANO, Márcio. **Aumento de empréstimos já é prioridade dos bancos**. In: Banco Hoje Interativo: A revista dos executivos financeiros. São Paulo, ed. nov. 2004. Disponível em: <<http://www.bancohoje.com.br/artigo.asp?Artigo=1167>>. Acesso em: 18 out. 2007.

DELGADO, M. **Vem aí o cadastro positivo.** Jornal de Brasília. Disponível em: <<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=128046>> . Acesso em 18 de set de 2007.

DYMSKI, G. **A Keynesian theory of banking behavior.** Journal of Post Keynesian Economics, v. X, n. 4, 1989.

\_\_\_\_\_. **The bank merger wave.** Nova Iorque: M. E Sharpe. 1999.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS (FEBRABAN). **Os juros – mais altos do que todos gostariam.** 2003. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/Posicao25.asp>. Acesso em: 6 nov.2007.

FERREIRA, R. R.; PEROBELLI, F. F. C. **A dinâmica do spread bancário no cenário brasileiro e suas implicações no custo para o tomador de empréstimos.** In: Seminário em Administração FEA-USP, 9, 2006, São Paulo. Disponível em: <[http://www.ead.fea.usp.br/Semead/9semead/resultado\\_semead/trabalhosPDF13\\_86.pdf](http://www.ead.fea.usp.br/Semead/9semead/resultado_semead/trabalhosPDF13_86.pdf)>. Acesso em: 25 set. 2007.

JUROS do Brasil são apontados como "extremos". **Federação das Indústrias do Estado do Paraná.** Curitiba, 28 set. 2006. Disponível em: <<http://www.fiepr.or.br/Desindustrializacao/News2180content14734.shtml>>. Acesso em: 28 set. 2007.

MING, C. **Só na Suíça bancos têm rentabilidade maior que no Brasil.** O Estado de S. Paulo, São Paulo; 13 de ago. 2006. Caderno Economia e Negócios, p. B1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Judiciário e Economia.** 2007. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/reforma/pdf/publicacoes/judiciario\\_economia.pdf](http://www.mj.gov.br/reforma/pdf/publicacoes/judiciario_economia.pdf)>. Acesso em: 02 fev.2007.

\_\_\_\_\_. **Juros e Spread Bancário no Brasil: Avaliação de 5 anos do Projeto.**2004.Disponível em:<[http://www.bcb.gov.br/Pec/spread/port/economia\\_bancaria\\_e\\_credito.pdf](http://www.bcb.gov.br/Pec/spread/port/economia_bancaria_e_credito.pdf)> Acesso em: 21 out. 2007.

MISHKIN, F. **Moedas, Bancos e Mercados Financeiros,** LTC, São Paulo, 2000.

OREIRO, J.L. e PAULA, L.F. de. **Fatores macroeconômicos do spread bancário.** ValorEconômico,6jan.2005.Disponível em:<<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=171192>>Acesso em: 22 de Set. 2007.

OREIRO, J.L. et al. **Determinantes Macroeconômicos do Spread Bancário no Brasil: Teoria e Evidência Recente**. Grupo de Estudos sobre Moeda e Sistema Financeiro.UFRJ. Disponível:<[http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/determinantes\\_macroeconomicos\\_do\\_spread-N.pdf](http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/determinantes_macroeconomicos_do_spread-N.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2007.

PAULA, L.F. de. **Abrindo a caixa preta do spread bancário**. Desemprego Zero, 2006. Disponível:<[http://www.desempregozero.org.br/artigos/abrindo\\_a\\_caixa\\_preta\\_do\\_spread\\_bancario.php](http://www.desempregozero.org.br/artigos/abrindo_a_caixa_preta_do_spread_bancario.php)>. Acesso em: 23 set. 2007.

PLÁCIDO E SILVA: **Vocabulário Judiciário**. 15 ed. Rio de Janeiro: Florense, 1999. 738 p.

SANTOS,J.C.S e TROSTER,R.L. **Um estudo econométrico do setor bancário**. São Paulo: FIPE Texto para Discussão Interna N°26/93,1993.

TROSTER, R.L. **Spread bancário no Brasil**. Febraban. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/spreadbancario0307c.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2007.

WORLD BANK DOCUMENT. **Brazil, Judicial performance and private sectors impacts: findings from World Bank sponsored research**. Report 26261-BR.July, 1, 2003, 26 p.

## ANEXOS

ANEXO A: Evolução anual do *spread* bruto médio das operações de crédito com recursos livres

Evolução anual Spread bruto médio das operações de crédito com recursos livres					
Total consolidado					
Data	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Consolidada		
2000	12	56,9	27,2		
2001	11,8	48,9	27		
2002	14,5	51,4	30		
2003	14,7	55,6	31,9		
2004	13,5	46,4	28,1		
2005	13,8	44,5	29,1		
2006 <sup>1</sup>	14,1	41,5	28,7		
Taxa média <sup>1</sup> em % ao ano					
Taxa média em % ao ano					
Total geral					
Data	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Consolidada	Meta Selic	CDI
jun/00	76,67	30,31	46,25	17,5	17,95
jul/00	73,37	27,86	44,04	16,5	16,79
ago/00	71,7	27,36	43,34	16,5	16,39
set/00	71,25	26,44	42,79	16,5	16,46
out/00	70,95	27,17	43,13	16,5	16,48
nov/00	68,66	26,8	42,81	16,5	16,44
dez/00	66,49	27,47	41,71	15,75	16,13
jan/01	63,63	26,37	41,78	15,25	15,4
fev/01	66,26	26,2	41,88	15,25	15,1
mar/01	63,47	27,03	41,96	15,75	15,29
abr/01	66,7	28,6	43,64	16,25	15,93
mai/01	66,12	29,22	44,43	16,75	16,4
jun/01	67,17	28,67	44,59	18,25	17,28
jul/01	69,74	32,7	48,3	19	18,61
ago/01	74,35	34	50,56	19	19,01
set/01	75,59	33,44	50,37	19	19,04
out/01	78,56	34,33	51,93	19	19,05
nov/01	74,08	32,15	49,4	19	19,05
dez/01	71,82	33,34	49,02	19	19,05
jan/02	72,85	32,73	49,66	19	19,02
fev/02	72,4	31,69	49,01	18,75	18,95
mar/02	71,77	31,18	48,47	18,5	18,7
abr/02	69,62	31,59	48,23	18,5	18,37
mai/02	69,97	31,26	48,1	18,5	18,21
jun/02	70,44	29,7	46,98	18,5	17,82
jul/02	74,94	27,21	46,68	18	18,15
ago/02	75,28	26	46,31	18	17,86
set/02	74,7	23,02	43,56	18	17,89
out/02	79,33	23,46	45,71	21	19,53
nov/02	82,89	28,95	50,17	22	21,14
dez/02	83,52	30,92	50,97	25	22,91

Data	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Consolidada	Meta Selic	CDI
jan/03	83,61	34,83	54,2	25,5	24,98
fev/03	85,05	37,35	56,45	26,5	25,63
mar/03	87,27	38,13	57,97	26,5	26,25
abr/03	85,12	38,99	57,92	26,5	26,23
mai/03	83,66	39,05	57,76	26,5	26,22
jun/03	81,4	38,55	56,72	26	25,99
jul/03	77,87	37,71	54,87	24,5	25,24
ago/03	74,54	36,25	52,68	22	23,36
set/03	70,71	34,02	49,8	20	20,88
out/03	69,41	32,52	48,56	19	19,42
nov/03	68,22	32,29	48,04	17,5	18,23
dez/03	66,64	30,23	45,8	16,5	16,81
jan/04	65,37	30,12	45,4	16,5	16,22
fev/04	64,21	30,21	45,1	16,5	16,22
mar/04	64,01	30,41	45,3	16,25	16,13
abr/04	63,34	29,88	44,7	16	15,85
mai/04	62,37	30	44,2	16	15,73
jun/04	62,36	29,69	44	16	15,71
jul/04	62	29,71	43,9	16	15,71
ago/04	63,1	28,8	43,9	16	15,76
set/04	63,15	30,35	45,1	16,25	15,99
out/04	62,42	31,06	45,2	16,75	16,34
nov/04	63,32	30,94	45,2	17,25	16,93
dez/04	60,53	30,95	44,6	17,75	17,46
jan/05	62	32,17	46,2	18,25	17,92
fev/05	61,8	32,44	46,4	18,75	18,44
mar/05	61,6	32,87	46,7	19,25	18,89
abr/05	61,7	33,27	47,1	19,5	19,26
mai/05	62,5	33,67	47,8	19,75	19,57
jun/05	61,3	33,38	47,3	19,75	19,73
jul/05	61,3	32,98	47,2	19,75	19,7
ago/05	61,1	33,21	47,4	19,75	19,68
set/05	62,1	33,28	48,1	19,5	19,56
out/05	61,7	33,4	48,2	19	19,19
nov/05	60,4	32,4	47,1	18,5	18,8
dez/05	59,3	31,7	45,9	18	18,15
jan/06	59,7	31,3	46,1	17,25	17,6
fev/06	59,2	31,6	46,2	17,25	17,2
mar/06	59	30,7	45,7	16,5	16,69
abr/06	57,8	30,6	45	15,75	16,16
mai/06	56,12	29,71	43,83	15,25	15,66
jun/06	55,78	28,82	43,21	15,25	15,15
jul/06	54,27	28,29	42,16	14,75	14,94
ago/06	53,9	27,92	41,86	14,25	14,6
set/06	53,84	27,31	41,54	14,25	14,11
out/06	53,11	27,37	41,21	13,75	13,9

Fonte: FEBRABAN

## ANEXO B: Evolução anual das taxas de juros das operações de crédito com recursos livres

Evolução anual das taxas de juros das operações de crédito com recursos livres			
Total Geral			
Data	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Consolidada
2000	71,22	32,12	47,25
2001	69,88	34,25	48,18
2002	74,92	36,89	51,62
2003	77,41	41,48	55,66
2004	62,85	34,5	45,72
2005	55,98	38,09	45,44
Taxa média anual (em % ao ano)			
Taxas Consolidadas			
Data	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Consolidada
jan/04	-18,24	-4,71	-8,8
fev/04	-20,84	-7,14	-11,35
mar/04	-23,26	-7,72	-12,67
abr/04	-21,78	-9,11	-13,22
mai/04	-21,29	-9,05	-13,56
jun/04	-19,04	-8,86	-12,72
jul/04	-15,87	-8	-10,97
ago/04	-11,44	-7,45	-8,78
set/04	-7,56	-3,67	-4,7
out/04	-6,99	-1,46	-3,36
nov/04	-4,9	-1,35	-2,84
dez/04	<b>-6,11</b>	<b>0,72</b>	<b>-1,2</b>
jan/05	-3,37	2,05	0,8
fev/05	-2,41	2,23	1,3
mar/05	-2,41	2,46	1,4
abr/05	-1,64	3,39	2,4
mai/05	0,13	3,67	3,6
jun/05	-1,06	3,69	3,3
jul/05	-0,7	3,27	3,3
ago/05	-2	4,41	3,5
set/05	-1,05	2,93	3
out/05	-0,72	2,34	3
nov/05	-2,92	1,46	1,9
dez/05	<b>-1,23</b>	<b>0,75</b>	<b>1,3</b>
jan/06	-2,3	-0,87	-0,1
fev/06	-2,6	-0,84	-0,2
mar/06	-2,6	-2,17	-1
abr/06	-3,9	-2,67	-2,1
mai/06	-6,38	-3,96	-3,97
jun/06	-5,52	-4,56	-4,09
jul/06	-7,03	-4,69	-5,04
ago/06	-7,2	-5,29	-5,54
set/06	-8,26	-5,97	-6,56
out/06	-8,59	-6,03	-6,99
Variação em 12 meses das taxas de juros (em pontos percentuais)			

Valores Nominais do PIB e do Volume de Crédito Total			
Saldos em final de período em R\$ MM			
Período	PIB	Volume de crédito	%
2001	1.198.736	332.384	27,70%
2002	1.346.028	378.307	28,10%
2003	1.556.182	418.210	26,90%
2004	1.766.621	499.604	28,30%
2005	1.937.598	607.023	31,30%

Fonte: IBGE e Bacen

## ANEXO C: Operações de crédito do sistema financeiro

<b>Operações de crédito do sistema financeiro</b>			
<b>Data</b>	<b>Recursos Livres</b>	<b>Recursos Direcionados</b>	<b>Total</b>
jan/01	16	11,8	28,2
<b>dez/01</b>	<b>17,5</b>	<b>9,2</b>	<b>26,8</b>
jan/02	17,6	9,3	26,9
<b>dez/02</b>	<b>14,9</b>	<b>9,2</b>	<b>24,2</b>
jan/03	14,8	9,1	23,9
<b>dez/03</b>	<b>16</b>	<b>10,2</b>	<b>26,2</b>
jan/04	15,8	10,1	25,8
<b>dez/04</b>	<b>17,2</b>	<b>9,8</b>	<b>26,9</b>
jan/05	17,4	9,7	27,2
<b>dez/05</b>	<b>20,7</b>	<b>10,4</b>	<b>31,2</b>
jan/06	20,7	10,4	31
<b>dez/06</b>	<b>23,4</b>	<b>10,9</b>	<b>34,3</b>
jan/07	23,3	11	34,3

**Quadro I - Saldo como Percentual do PIB (%)**

Fonte: FEBRABAN

ANEXO D: Evolução mensal do volume total de crédito X Depósitos compulsórios das instituições financeiras

Data	Volume de Crédito Total	Depósitos Compulsórios	Data	Volume de Crédito Total	Depósitos Compulsórios
jan/01	319.808	42.731	jan/04	417.739	125.542
fev/01	328.289	47.403	fev/04	420.833	122.327
mar/01	336.806	42.488	mar/04	425.779	114.125
abr/01	347.800	42.346	abr/04	435.554	114.893
mai/01	353.944	43.677	mai/04	445.864	111.973
jun/01	311.912	44.086	jun/04	452.935	115.350
jul/01	316.869	44.757	jul/04	457.300	120.971
ago/01	324.358	46.079	ago/04	464.458	121.285
set/01	332.511	61.292	set/04	473.707	119.901
out/01	335.273	59.986	out/04	489.000	121.278
nov/01	336.616	62.319	nov/04	493.614	118.067
<b>dez/01</b>	<b>332.384</b>	<b>63.243</b>	<b>dez/04</b>	<b>499.604</b>	<b>125.339</b>
jan/02	333.466	64.853	jan/05	506.579	127.887
fev/02	334.413	63.804	fev/05	512.982	125.263
mar/02	335.515	64.826	mar/05	521.622	127.520
abr/02	338.841	64.616	abr/05	529.999	129.558
mai/02	343.724	68.558	mai/05	533.931	130.523
jun/02	351.647	74.844	jun/05	541.320	130.686
jul/02	358.653	84.248	jul/05	548.819	132.698
ago/02	353.965	93.315	ago/05	557.836	133.391
set/02	375.754	104.645	set/05	564.357	134.646
out/02	372.459	119.326	out/05	575.904	134.566
nov/02	375.850	117.985	nov/05	590.056	139.324
<b>dez/02</b>	<b>378.307</b>	<b>123.024</b>	<b>dez/05</b>	<b>606.922</b>	<b>149.244</b>
jan/03	378.071	119.826	jan/06	609.018	150.114
fev/03	381.635	123.741	fev/06	615.961	148.354
mar/03	380.413	125.118	mar/06	626.079	147.336
abr/03	376.720	129.008	abr/06	637.736	147.711
mai/03	379.267	124.849	mai/06	654.424	144.781
jun/03	381.304	124.073	jun/06	658.806	155.686
jul/03	382.879	127.165	jul/06	669.166	154.415
ago/03	385.336	118.503	ago/06	674.385	159.899
set/03	389.907	116.467	set/06	683.572	157.607
out/03	395.049	117.856	out/06	697.441	158.106
nov/03	404.857	120.407			
<b>dez/03</b>	<b>418.210</b>	<b>125.536</b>			

Fonte: FEBRABAN